SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

# DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 11 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2026

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 159/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **VALDÊNIA SILVEIRA LIMA,** ***RG: 20080228431, CPF: 681.235.583-68,*** *para exercer o cargo de provimento em comissão de* **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** em 05 de Setembro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**F368D667

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 160/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **FRANCE MARIE FERNANDES DE MELO,** ***RG: 152845988, CPF: 566.948.303-00,*** *para exercer o cargo de provimento em comissão de* **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO** e poderes para gerir o Fundo Municipal de Educação – FME do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** em 05 de Setembro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**DFFA77B4

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA N° 162/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear ***ANTONIO SALES DE OLIVEIRA, RG: 132698087, CPF: 385.169.503-87*** *para o cargo de provimento em comissão de* **PROCURADOR GERAL** do Município de Aracoiaba**.**

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Expediente:**
**Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE**

**DIRETORIA DO BIÊNIO 2017-2018**

**PRESIDENTE GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA SÃO BENEDITO**
**VICE PRESIDENTE FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ CEDRO**
**SECRETÁRIA GERAL JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL CRATO**
**1º SECRETÁRIO RAIMUNDO NONATO SOUSA SILVA IRAUÇUBA**
**TESOUREIRO GERAL OSVALDO HONORIO LEMOS NETO RERIUTABA**
**1º TESOUREIRO RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO RUSSAS**
**PRESIDENTE DE HONRA JOSE ARNON CRUZ BEZERRA DE MENEZES JUAZEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL**

**TITULAR MARCELO DE CASTRO FRADIQUE ACCIOLY GUAIUBA**
**TITULAR ANTONIO ALMEIDA NETO ACOPIARA**
**TITULAR ECILDO EVANGELISTA FILHO MOMBAÇA**
**SUPLENTE LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO DEP.IRAPUAN PINHEIRO**
**SUPLENTE CARLEONE JUNIOR DE ARAUJO FRECHEIRINHA**
**SUPLENTE RILDSON RABELO VASCONCELOS TABULEIRO DO NORTE**

**MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO**

**REGIÃO 01 JOÃO PAULO DE CASTRO CARNEIRO XEREZ SILVA MARANGUAPE**
**REGIÃO 02 ANTONIA HELOIDE ESTEVAM RODRIGUES TEJUÇUOCA**
**REGIÃO 03 ELIZEU CHARLES MONTEIRO ITAREMA**
**REGIÃO 04 ADEMAR PINTO VERAS BARROQUINHA**
**REGIÃO 05 CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA IPÚ**
**REGIÃO 06 ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO PACUJÁ**
**REGIÃO 07 MARIA DO ROZARIO ARAUJO PEDROSA XIMENES CANINDÉ**
**REGIÃO 08 FRANKLIN VERISSIMO OLIVEIRA ACARAPE**
**REGIÃO 09 NASELMO DE SOUSA FERREIRA FORTIM**
**REGIÃO 10 IVANILDO NUNES DA SILVA PALHANO**
**REGIÃO 11 JOSÉ JUAREZ DIOGENES TAVARES IRACEMA**
**REGIÃO 12 JOSÉ ILARIO GONÇALVES MARQUES QUIXADÁ**
**REGIÃO 13 ANTONIO LAVES MELO IPAPORANGA**
**REGIÃO 14 BISMARCK BARROS BEZERRA PIQUET CARNEIRO**
**REGIÃO 15 JOSE BARRETO COUTO NETO QUITERIANOPOLES**
**REGIÃO 16 EDNALDO DE LAVOR COURAS IGUATU**
**REGIÃO 17 JOSÉ GERALDO DOS SANTOS IPAUMIRIM**
**REGIÃO 18 FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA ASSARÉ**
**REGIÃO 19 JOSÉ EDMILSON LEITE LEITE BARBOSA CARIRIAÇU**
**REGIÃO 20 JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA MAURITI**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** em 05 de Setembro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**4DC75F72

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 163/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear ***FRANCISCO MOREIRA DA SILVA, RG: 182663789, CPF: 445.675.103-72*** *para exercer o cargo de provimento em comissão de* **TESOUREIRO,** lotado na **SECRETARIA DE FINANÇAS** e poderes para gerir o Fundo Municipal de Educação - FME do Município de Aracoiaba**.**

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** em 05 de Setembro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**A46A4081

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 167/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA*, RG: 91002234150, CPF: 122.778.943-20,*** *para exercer o cargo de provimento em comissão de* **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO** do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** em 05 de Setembro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**88B4A76D

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 169/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear ***FRANCISCO LUSMAR PAZ, RG: 330.186, CPF: 190.591.673-68*** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE CULTURA DO MUNICIPIO DE ARACOIABA**.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** em 05 de Setembro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**EE9C1232

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 171/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear ***ANTONIO EGRIBERTO DA SILVA VIANA, RG: 99098145770, CPF: 842.366.633-68*** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE ESPORTE E JUVENTUDE,** do Municipio de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** em 05 de Setembro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**2BA44E0C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 168/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o Servidor Municipal ***RAIMUNDO NONATO ALVES DE ARAÚJO, RG: 2002099005848, CPF: 527.713.003-97*** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO,** do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** em 05 de Setembro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**AF80EC51

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 170/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Nomear, **JOSÉ NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA,** ***RG: 2001020035445 e CPF: 241.703.133-72*** *para responder interinamente sem ônus como* **SECRETÁRIO DE GOVERNO E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS** do Município de Aracoiaba.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** em 05 de Setembro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**4DAA1E31

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N° 165/2018 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear ***JOSÉ NAZARENO OLIVEIRA BEZERRA, RG: 2001020035445, CPF: 241.703.133-72*** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE SAÚDE,** do Município de Aracoiaba.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE,**

**REGISTRE-SE,**

**CUMPRA-SE.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA,** em 05 de Setembro de 2018.

***MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES PINHEIRO***
Prefeita Municipal de Aracoiaba

**Publicado por:**
Francisco Helio Monteiro de Souza
**Código Identificador:**FED2A304

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

A Prefeitura Municipal de Arneiroz-Ce, através da Comissão de Licitação, torna público que a licitação Tomada de Preços no 2018.08.21.1, cujo objeto é a **IMPLANTAÇÃO DE UMA ACADEMIA COMUNITÁRIA DE SAÚDE NO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE, CONFORME ANEXOS DO CERTAME.** Marcada a abertura para o dia 10/09/2018 ás 08:00, no horário preestabelecido, considerando que não houve o comparecimento de empresas interessadas em participar do certame A comissão de Licitação declarou licitação DESERTA.

Arneiroz-CE, 10 de Setembro de 2018.

***ANTONIO ELVIS RHUAN ARAÚJO FEITOSA***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
**Código Identificador:**D7DD1D75

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**LEI MUNICIPAL N.° 070/2018.**

Assaré (CE), 04 de Setembro de 2.018.

*EMENTA: Altera a Lei Municipal n.º 002/2011, de 17/03/2011, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Assaré, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Assaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1.º** - Fica acrescido o parágrafo único ao artigo 6.º da Lei Municipal n.º 002/2011, de 17/03/2011, com a seguinte redação:

Art. 6.º - .....
.....
Parágrafo Único - A gestão financeira do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN, será exercida conjuntamente entre o Diretor da entidade e o Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município, agente público vinculado a Secretária de Administração, Finanças e Planejamento do Município.

**Art. 2.º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3.º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2.018 (dois mil e dezoito).

***FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
**Código Identificador:**81E81E42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, em cumprimento da ratificação procedida pela ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 2018.08.24.01**, a seguir: Prestação de Serviços de Recapagem de pneus dos veículos de uso das atividades do Transporte Escolar da rede Municipal de Educação do Município de Assaré/CE. Favorecido: TRADE PNEUS LTDA, CNPJ 00.398.623/0001-64; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, inclusive o Decreto Federal nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Educação do Município de Assaré/CE, Sra. Maria Eldevanha da Silva dos Santos.

Assaré/CE, 10 de Setembro de 2018.

***DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
**Código Identificador:**ED179805

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, em cumprimento da ratificação procedida pelo ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação Nº 2018.08.24.02**, a seguir: Prestação de Serviços de Recapagem de pneus dos veículos de uso da Secretaria de Infraestrutura do Município de Assaré/CE. Favorecido: TRADE PNEUS LTDA, CNPJ 00.398.623/0001-64; Fundamento Legal: artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, inclusive o Decreto Federal nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do Fundo Geral do Município de Assaré/CE, Sr. Erasmo Rodrigues da Fonseca.

Assaré/CE, 10 de Setembro de 2018.

***DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS***
Presidente da Comissão de Licitação

**Publicado por:**
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
**Código Identificador:**91B46F39

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 125/2018/GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**,

**CONSIDERANDO** o provimento comissionado do Chefe do Setor de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE**

**Art. 1°. EXONERAR** o cidadão **MÁRCIO SOUSA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20080101024 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 063.797.113-25, no cargo público comissionado de Chefe do Setor de Contabilidade, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

**Registre-se e Publique–se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 08 de agosto de 2018.

***JOSÉ FERNANDES FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel da Silva Ferreira
**Código Identificador:**CFB0EE1B

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 126/2018/GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**,

**CONSIDERANDO** o provimento comissionado do cargo de cargo público comissionado de Chefe do Setor de Administração e Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, nos termos em que dispõe o artigo 37, II, da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE**

**Art. 1°. EXONERAR** o cidadão **JOSÉ RONES CARLOS**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001015133655 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.740.373-55, do cargo público comissionado de Chefe do Setor de Administração e Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, resultando na vacância do cargo público, consoante preceitua o artigo 38, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE).

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

**Registre-se e Publique–se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, em 08 de agosto de 2018.

***JOSÉ FERNANDES FERREIRA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Raquel da Silva Ferreira
**Código Identificador:**D483C5FE

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 129/2017/GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo público comissionado de Diretor do Departamento Técnico e Contábil da Secretaria Municipal de Educação,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **MÁRCIO SOUSA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 20080101024 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 063.797.113-25, no cargo público comissionado de Diretor do Departamento Técnico e Contábil da Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeito à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 13 de agosto de 2018.

***JOSÉ FERNANDES FERREIRA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Raquel da Silva Ferreira
**Código Identificador:**F719F574

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº. 128/2018-GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo comissionado de Chefe Administrativo da Unidade Básica de Saúde Valmir Leal, operada pela Portaria nº 124/2018-GAB,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o cidadão **Erlemilson Sousa Miguel,** brasileiro(a), portador(a) do CPF nº 048.203.663-00, no cargo público de provimento comissionado de Chefe Administrativo da Unidade Básica de Saúde Valmir Leal.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 08 de agosto de 2018.

***JOSÉ FERNANDES FERREIRA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Raquel da Silva Ferreira
**Código Identificador:**57CF7941

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 130/2017/GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo público comissionado de Chefe do Controle Interno na Regional de São Bartolomeu, com lotação no Gabinete do Prefeito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **JOSÉ RONES CARLOS**, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2001015133655 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 019.740.373-55, no cargo público comissionado de Chefe do Controle Interno na Regional de São Bartolomeu, com lotação no Gabinete do Prefeito.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 13 de agosto de 2018.

***JOSÉ FERNANDES FERREIRA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Raquel da Silva Ferreira
**Código Identificador:**4D9A0D02

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 131/2018/GAB.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E**,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo público comissionado de Chefe do Setor de Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR**, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) **RUTIER SOUSA SILVA,** brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2699294-95 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 695.070.823-87, no cargo público comissionado de Chefe do Setor de Controle Interno, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.

**Art. 2º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos à data da sua expedição.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 13 de agosto de 2018.

***JOSÉ FERNANDES FERREIRA***
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE**
**PUBLIQUE-SE**

**Publicado por:**
Raquel da Silva Ferreira
**Código Identificador:**0749A7F0

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CATUNDA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2018/PP**

O Pregoeiro do município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 24 de setembro de 2018, às 09:00 horas da manhã, estará abrindo licitação na modalidade Pregão Presencial nº 030/2018/PP, cujo objeto é a Contratação de serviços para a realização de exames de ultrassonografia destinados a pacientes da rede municipal de saúde do município de Catunda-CE. O edital completo estará disponível através dos sites: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes, www.catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de

atendimento ao público, de 08:00 às 14:00 h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686.1032.

Catunda-CE, 10 de setembro de 2018.

***ELIAS MELO LIMA***
Pregoeiro

**Publicado por:**
Elias Melo Lima
**Código Identificador:**D53A3897

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 118/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE COORDENADOR EDUCACIONAL DA E.E.F. LUZIA CARDOSO PASSOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
***RESOLVE:***
Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenador Educacional da E.E.F. Luzia Cardoso Passos, a Sra. **ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 009.127.163-04.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Setembro de 2018.

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal de Chaval

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**9DC3BF46

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 119/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIASOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
***RESOLVE:***
Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenadora de Planejamento e Gestão Administrativo-Financeira do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, a Sra. **ANDREINA LINHARES COSTA DE OLIVEIRA**, CPF Nº 009.127.163-04.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Setembro de 2018.

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal de Chaval

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**57552703

### GABINETE DO PREFEITO
### PORTARIA Nº 120/GAB/2018.

DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO DAS LOTAÇÃO/REMOÇÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições legais;
Considerando a necessidade de reorganização das lotações dos servidores deste município, adequando as necessidades administrativas, atendendo ao interesse público;
Considerando a carência de servidor na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, da referida Secretaria;
Considerando que a servidora MARIA FILOMENA OLIVEIRA SANTOS, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com perfil profissional que atende as necessidades do referido setor;
Considerando que o local de exercício das atividades funcionais/lotação do referido servidor, quando da investidura, é a critério da administração, não existindo vinculo de investidura com setor específico na administração municipal;
Considerando que o perfil profissional e qualificação do servidor, que mantém excelente compromisso com suas atividades, atenderão com excelência as necessidades do setor que se destina;
Considerando que o servidor atende os interesses do local onde se destina, e sendo de interesse publico sua remoção.

***RESOLVE:***
Art. 1º - Remover a servidora MARIA FILOMENA OLIVEIRA SANTOS, da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para exercer suas atividades laborais, de Auxiliar de Serviços Gerais, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, no Bairro Centro, sede do município.
Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 03 de Setembro de 2018.

***SEBASTIÃO SOTERO VERAS***
Prefeito Municipal de Chaval

**Publicado por:**
Iracélia Sotero Telles
**Código Identificador:**C8166121

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

### PROCURADORIA
### EXTRATO DE CONTRATO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.08.17-0001** . Convite n° 2018.08.06.1. **Partes:** o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME. **Objeto:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de lajes para vedação de caixas e tanques para evitar criadores do mosquito aeghypti na sede do Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 123.873,04 (cento e vinte e três mil oitocentos e setenta e três reais e quatro centavos). **Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2018. **Signatários:** Sheyla Martins Alves e José Wilson dos Santos Araújo.

Farias Brito/CE, 17 de Agosto de 2018.

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**C2DF9692

**PROCURADORIA**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.05.06.1 . OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de rodoviária na sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Plano de Trabalho nº 1024011-73, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal. **VIGÊNCIA:** 150 (cento e cinquenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa de Lima. **DATA:** 20 de Agosto de 2018.

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**77C7A23F

**PROCURADORIA**
**EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS**

**4º (QUARTO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.12.15.1**. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes e Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** POSTO FARIAS BRITO LTDA - Francisco Alves Neto. **DATA:** 06 de Junho de 2018.

**5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.12.15.1**. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e derivados de petróleo destinados ao atendimento das necessidades da frota de veículos e máquinas pesadas pertencente ao Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:** Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente e Infraestrutura - Ygor de Menezes e Bezerra, Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes e Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves. **CONTRATADO(A):** POSTO FARIAS BRITO LTDA - Francisco Alves Neto. **DATA:** 03 de Setembro de 2018.

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**EDCA32CC

**PROCURADORIA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº2018.08.01-0001**. Pregão Nº 2018.07.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa SANTA CLARA MÓVEIS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados ao atendimento das necessidades do Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta nº 10243.406000/1180-01 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 182.800,00 (cento e oitenta e dois mil oitocentos reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Sheyla Martins Alves e Fábio Furtado de Sousa. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2018.

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**F461D4CA

**PROCURADORIA**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 2018.08.01-0002**. Pregão Nº 2018.07.04.1. Partes: o Município de Farias Brito, através do(a) Fundo Municipal de Saúde e a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO - ME. Objeto: Aquisição de materiais permanentes e veículos destinados ao atendimento das necessidades do Programa de Atenção Básica do Município de Farias Brito/CE, nos termos da Proposta nº 10243.406000/1180-03 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Valor Total do Contrato: R$ 3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta reais). Vigência Contratual: até 31/12/2018. Signatários: Sheyla Martins Alves e José Iresvan Araújo. Data de Assinatura do Contrato: 01 de Agosto de 2018.

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**7092FF89

**PROCURADORIA**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**5º (QUINTO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 2016.05.06.2. OBJETO:**Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de boxes, lanchonete, área de circulação dos ônibus e fechamento da rodoviária na sede do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:**150 (cento e cinquenta) dias. **FUNDAMENTO LEGAL :**Art. 57, § 1º, da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Infraestrutura – Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:**20 de Agosto de 2018.

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**9287E470

**PROCURADORIA**
**EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS**

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.PREGÃO N° 2017.11.30.1**.**OBJETO:**Aquisição de água mineral destinada ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias vinculadas ao Fundo Geral do Município de Farias Brito/CE.**VIGÊNCIA:**Até 31 de Dezembro de 2018.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993.**CONTRATANTE(S)**: Fundo Geral - Ygor de Menezes e Bezerra.**CONTRATADO(A):**VALERIA PRIMO DA SILVA DANTAS - ME – Valéria Primo da Silva Dantas.**DATA:**06 de Agosto de 2018.

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.PREGÃO N° 2017.11.30.1**.**OBJETO:**Aquisição de água mineral destinada ao atendimento da Secretaria de Educação e das Escolas da Rede Pública de Ensino do Município de Farias Brito/CE.**VIGÊNCIA:**Até 31 de Dezembro de 2018.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993.**CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Educação - Cícero Duarte de Menezes.**CONTRATADO(A):**VALERIA PRIMO DA SILVA DANTAS - ME – Valéria Primo da Silva Dantas.**DATA:**06 de Agosto de 2018.

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO.PREGÃO N° 2017.11.30.1**.**OBJETO:**Aquisição de água mineral destinada ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE.**VIGÊNCIA:**Até 31 de Dezembro de 2018.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993.**CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Assistência Social - Cícero Clislones Rodrigues de Lima.**CONTRATADO(A):**VALERIA PRIMO DA SILVA

DANTAS - ME – Valéria Primo da Silva Dantas.**DATA:**06 de Agosto de 2018.

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**24A16963

**PROCURADORIA**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**11º (DÉCIMO PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº. 2014.07.08.1. OBJETO:** Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 1ª Etapa do Estádio de Futebol localizado na Sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Convênio nº 014/2014/SESPORTE, celebrado com o Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte. **VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 57, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - Ygor de Menezes e Bezerra. **CONTRATADO(A):** CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima. **DATA:** 24 de Agosto de 2018.

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**81805206

**PROCURADORIA**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**11º (DÉCIMO PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. CONCORRÊNCIA Nº. 2014.07.08.2.OBJETO:**Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção da 2ª Etapa do Estádio de Futebol localizado na Sede do Município de Farias Brito/CE, nos moldes do Termo de Ajuste 012/2014/SESPORTE, celebrados com o Estado do Ceará, através da Secretaria do Esporte.**VIGÊNCIA:**120 (cento e vinte) dias.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, § 1º da Lei Federal Nº 8.666/1.993.**CONTRATANTE(S)**:Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude - Ygor de Menezes e Bezerra.**CONTRATADO(A):**CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME - Rômulo Pedrosa Lima.**DATA:**24 de Agosto de 2018.

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**A0BF4C9E

**PROCURADORIA**
**EXTRATOS DE ADITIVOS CONTRATUAIS**

**6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO.TOMADA DE PREÇOS N° 2016.08.02.1.OBJETO:**Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos médico-hospitalares pertencentes ao Hospital Geral do Município de Farias Brito/CE.**VIGÊNCIA:**ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993.**CONTRATANTE(S)**:Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves.**CONTRATADO(A):**CASA DOS MOTORES SERV EM EQUIPAME HOSPITAL LTDA-ME - Vicente Morais da Silva.**DATA:**30 de Agosto de 2018.

**6º (SEXTO) ADITIVO AO CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS N° 2016.08.02.1.OBJETO:**Contratação de serviços especializados a serem prestados na manutenção preventiva e corretiva, incluindo a reposição de peças, junto aos equipamentos odontológicos pertencentes ao Programa de Atenção Básica - PAB do Município de Farias Brito/CE.**VIGÊNCIA:**ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018.**FUNDAMENTO LEGAL:**Art. 57, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/1.993.**CONTRATANTE(S)**:Fundo Municipal de Saúde - Sheyla Martins Alves.**CONTRATADO(A):**DOMINGOS SÁVIO DE ALMEIDA - ME - Domingos Sávio de Almeida.**DATA:**30 de Agosto de 2018.

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**01923D7F

**PROCURADORIA**
**EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO CONTRATO. PREGÃO N° 2017.11.30.1**. **OBJETO:** Aquisição de recargas de gás liquefeito de petróleo - GLP destinadas ao atendimento das necessidades da Secretaria de Assistência Social do Município de Farias Brito/CE. **VIGÊNCIA:**Até 31 de Dezembro de 2018. **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 65, inciso I, alínea "b", da Lei Federal Nº 8.666/1.993. **CONTRATANTE(S)**: Fundo Municipal de Assistência Social - Cícero Clislones Rodrigues de Lima. **CONTRATADO(A):** MARIA SOCORRO MARINHO ALCÂNTARA – ME – Maria Socorro Marinho Alcântara. **DATA:** 06 de Agosto de 2018.

**Publicado por:**
Maria Jose Bezerra da Silva
**Código Identificador:**EBBDEF95

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL - 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 1901.01-2018-SMS - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0401.01/2018-PMF**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL - 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 1901.01-2018-SMS.** Referente ao Pregão Presencial nº 0401.01/2018-PMF; **OBJETO:** Contratação de prestação de serviços de manutenção, conservação e confecção de grades, portões e carteiras escolares, para atender as necessidades junto a Secretaria Municipal de Educação, Juventude desporto e Lazer do Município de Fortim-Ceará; **CONTRATADO**: VALDEIZIO FLORÊNCIO DA SOLVA - MEI; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 17 de agosto de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n° 8.666; **MOTIVO:** Acréscimo Quantitativo. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues **ASSINA PELA CONTRATADA**: Valdeizio Florêncio da Silva. Ivoneide de Araújo Rodrigues – Secretaria Municipal de Educação, Juventude desporto e Lazer do Município de Fortim-Ceará.

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**8BB18A42

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL - 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 3101.01-2018-SMAS - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1001.01/2018-SMAS**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL - 1° ADITIVO AO CONTRATO Nº 3101.01-2018-SMAS.** Referente ao Pregão Presencial nº 1001.01/2018-SMAS. **OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios destinados as necessidades dos Programas Assistenciais do Governo Federal, junto Secretaria de Assistência Social Trabalho, Cidadania do Município de Fortim/CE; **CONTRATADA**: FRANCINEIDE DA COSTA SOUZA - ME; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 29 de agosto de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n° 8.666; **MOTIVO:** Acréscimo Quantitativo. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Telma Cesário de Araújo **ASSINA PELA CONTRATADA**: Francineide da Costa Souza. Fortim – CE. Telma Cesário de Araújo – Secretaria Municipal de Assistência Social Trabalho, Cidadania.

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**0FB5ED7A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAIS - 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205.01/2018-SMDU - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0301.01-2018-SMDU**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO ADITIVO CONTRATUAIS - 3° ADITIVO AO CONTRATO Nº 0205.01/2018-SMDU. REFERENTE AO Pregão Presencial nº 0301.01-2018-SMDU. OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano do Município de Fortim-Ceará; **CONTRATADO**: J .I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA – (MATRIZ); **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 03 de setembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n° 8.666; **MOTIVO:** Realimento de preços. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Francisco Ribeiro da Costa, **ASSINA PELA CONTRATADA**: Giselle Maria Façanha da Mata Borghi: Ordenador de Despesas Francisco Ribeiro da Costa.

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**9D3B89D2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAIS - 4° ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 0301.03/2018-SMAP, Nº 0301.07/2018-SEMAML, Nº 0301.08/2018-SMEJDL, Nº 0301.03-2018-SMS E 0301.13/2018-GAB - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01/2017-PMF**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO ADITIVO CONTRATUAIS - 4° ADITIVO AOS CONTRATOS Nº 0301.03/2018-SMAP, Nº 0301.07/2018-SEMAML, Nº 0301.08/2018-SMEJDL, Nº 0301.03-2018-SMS e 0301.13/2018-GAB.** Referente ao Pregão Presencial nº 0612.01/2017-PMF. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Unidades Administrativa do Município de Fortim-Ceará; **CONTRATADO**: J .I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA – (MATRIZ); **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 03 de setembro de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n° 8.666; **MOTIVO:** Realimento de preços. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues, William Costa Lima, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Israel Aguiar de Araújo e Francisco Ribeiro da Costa, **ASSINA PELA CONTRATADA**: Lucimary de Castro Miranda: Ordenadores de Despesas Ivoneide de Araújo Rodrigues, William Costa Lima, Márcia Vieira dos Santos Nogueira, Israel Aguiar de Araújo e Francisco Ribeiro da Costa.

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**62B79280

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL - 6° ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301.09-2018-SMEJDL - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01/2017-PLF**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL - 6° ADITIVO AO CONTRATO Nº 0301.09-2018-SMEJDL.** Referente ao Pregão Presencial nº 0612.01/2017-PLF. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Unidades Administrativa do Município de Fortim-Ceará; **CONTRATADO**: J .I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA – (FILIAL); **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 23 de agosto de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n° 8.666; **MOTIVO:** Acréscimo no Quantativo. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues, **ASSINA PELA CONTRATADA**: Gisele Maria Façanha da Mata Borghi: Ordenadora de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues.

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**B896DB65

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**
**EXTRATO ADITIVO CONTRATUAIS - 7° ADITIVO AOS CONTRATO Nº 0301.05-2018-SMDU, Nº 0301.09-2018-SMEJDL, Nº 0301.10-2018-SMAS E Nº 0301.12-2018-SMS - REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0612.01/2017-PMF**

**ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO ADITIVO CONTRATUAIS - 7° ADITIVO AOS CONTRATO Nº 0301.05-2018-SMDU, Nº 0301.09-2018-SMEJDL, Nº 0301.10-2018-SMAS** e **Nº 0301.12-2018-SMS.** Referente ao Pregão Presencial nº 0612.01/2017-PMF**. OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades das Unidades Administrativa do Município de Fortim-Ceará; **CONTRATADO**: J .I. M. COMÉRCIO DE PETROLEO LTDA – (FILIAL); **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 23 de agosto de 2018. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "b" e parágrafo primeiro, do mesmo artigo, da Lei Federal n° 8.666; **MOTIVO:** Acréscimo no realimento de preços. **ASSINA PELO CONTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues, Telma Cesário de Araújo, Márcia Vieira dos Santos Nogueira e Francisco Ribeiro da Costa, **ASSINA PELA CONTRATADA**: Gisele Maria Façanha da Mata Borghi: Ordenadores de Despesas: Ivoneide de Araújo Rodrigues, Telma Cesário de Araújo, Márcia Vieira dos Santos Nogueira e Francisco Ribeiro da Costa.

**Publicado por:**
Romildo Sousa da Silva
**Código Identificador:**BCBBABFB

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

**COMISSAO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO**

Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 05.09.18-01TP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS NA QUADRA DA AV. TENENTE MATIAS - SEDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE**. A realização está prevista para o dia 27 de Setembro de 2018, às 08h30m. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE – Setor de Licitações, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Avenida Monsenhor Furtado, nº. 55, Centro, ou acessando o site: http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes.

Guaraciaba do Norte/CE, 10 de Setembro de 2018.

***MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS***
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**Publicado por:**
Paulo Cesar Alves Feitoza
**Código Identificador:**506CF74B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA-RH Nº 016/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA**, Estado do Ceará, Sr. Antonio Leandro Gomes Linhares, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e fundamentado pela Lei Municipal 658/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º - **EXONERAR** o(a) **Sr(a). ELISANGELA DE OLIVEIRA PEREIRA**, **C.P.F.: 099.214.577-56,** residente no(a) ET Tarcisio Araujo Santana, S/N - Zona Rural - Ibiapina - CE - Cep.: 62.360-000, para ocupar o cargo de **CHEFE DO NÚCLEO DE PROMOÇÃO DO ESPORTE**, junto à **SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO MUNICIPIO DE IBIAPINA.**

Art. 2º - Esta portaria revoga as disposições em contrário e entra e vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAPINA (CE), em 10 de Setembro de 2018.

***ANTONIO LEANDRO GOMES LINHARES***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Francisco Edson Veríssimo Moreira
**Código Identificador:**A694C570

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

### GABINETE DO PREFEITO
### DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE

Secretaria de Administração e Finanças

**DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 094, de 27 de janeiro de 1992, alterada pela Lei n° 641 de 29 de abril de 2014, tendo em vista o que consta do Parecer Conclusivo dos Servidores em Estágio Probatório, elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE no Serviço Público Municipal desde 04 de setembro de 2018, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos servidores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 001/2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Icapuí, homologado em 18 de novembro de 2013, publicado no DOM de 04 de dezembro de 2013 nomeado(s) em 04 de setembro de 2015, por haver cumprido o Estágio Probatório.

| Nº | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| 01 | Ana Raquel dos Santos Costa | 002520-0 |
| 02 | Clarissa Rafaele da Silva Cavalcante | 002513-0 |

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, aos 04 de setembro de 2018

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fábio Henrique da Silva Bezerra
**Código Identificador:**0E77FB76

### GABINETE DO PREFEITO
### DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE

**DECLARAÇÃO DE ESTABILIDADE**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - CE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei n° 094, de 27 de janeiro de 1992, alterada pela Lei n° 641 de 29 de abril de 2014, tendo em vista o que consta do Parecer Conclusivo dos Servidores em Estágio Probatório, elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, RESOLVE DECLARAR A ESTABILIDADE no Serviço Público Municipal desde 01 de setembro de 2018, nos termos do artigo 41, da Constituição Federal, modificado pelo artigo 6º, da Emenda Constitucional Nº19/98, dos servidores abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, Edital 001/2013, promovido pela Prefeitura Municipal de Icapuí, homologado em 18 de novembro de 2013, publicado no DOM de 04 de dezembro de 2013 nomeado(s) em 01 de setembro de 2015, por haver cumprido o Estágio Probatório.

| Nº | NOME DO SERVIDOR | MATRÍCULA |
|---|---|---|
| 01 | Andrea Félix de Sousa Costa | 001535-6 |
| 02 | Bruceli Costa da Silva | 001662-2 |
| 03 | Cession Lima Lobão | 002541-0 |
| 04 | Daniel Batista da Costa Silva | 002549-4 |
| 05 | Evellyne Zaranza Lopes | 002550-0 |
| 06 | Francinelia Nunes de Medeiros Bezerra | 002546-0 |
| 07 | Francisco de Assis Ferreira de Oliveira | 002547-0 |
| 08 | Iza Maria da Costa Silva Santos | 002530-0 |
| 09 | Josiel José da Silva | 002553-1 |
| 10 | Lucivânia dos Santos Valente | 002542-0 |
| 11 | Luziane Rebouças Carneiro Silva | 001303-3 |
| 12 | Magna Cristina da Silva | 001491-0 |
| 13 | Maria Wigna Monteiro do Nascimento | 002536-4 |
| 14 | Mário Sérgio Nogueiro de Souza | 002531-3 |
| 15 | Railson Ramos de Souza | 002552-2 |
| 16 | Tatiane Bezerra Maia | 001433-5 |
| 17 | Vicente de Paula da Costa | 000711-0 |
| 18 | Washington Patrick Gomes Fernandes | 002537-6 |

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ**, aos 03 de setembro de 2018

***RAIMUNDO LACERDA FILHO***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Fábio Henrique da Silva Bezerra
**Código Identificador:**6E8C64B2

### INSTITTUTO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL
### LICENÇA DE OPERAÇÃO

O INSTITUO MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO AMBIENTAL TORNA PUBLICA A EMISSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM LAVA JATO COM SERVIÇO DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇAO E POLIMENTO DE VEICULOS, LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE IBICUITABA, ICAPUI-CE. COM PROCESSO NO IMFLA Nº029/2018, COM ANUENCIA APROVADA NO DIA 05 DE JULHO DE 2018. TENDO COMO RESPONSAVEL O SR.**FRANCISCO LUZIVALDO DA SILVA,** INSCRITO NO CPF/CNPJ: 773.666.543-53.

***JOÃO PAULO DE SOUSA REBOUÇAS***
Presidente

**Publicado por:**
Lidiane de Freitas Silva
**Código Identificador:**8FD5416F

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

### CÂMARA MUNICIPAL
### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

**EXTRATO DO DECRETO Nº 039 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.** Fica Homologado o Concurso Público promovido pela Câmara Municipal de Iguatu-Ce e organizado pela empresa Pro-Município, nos termos do Edital nº 001/2016, de 09 de setembro de 2016, consoante classificação final dos candidatos, cuja publicação se deu no endereço eletrônico da empresa organizadora – https://concursos.promunicipio.com/informacoes/157/, no dia 02 de dezembro de 2016. O Decreto nº 039 de 27 de Dezembro de 2016,

entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Iguatu-Ce.

Iguatu-Ce, 10 de Setembro de 2018.

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-CE

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**4BDD0A4C

## CÂMARA MUNICIPAL
## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Iguatu-Ce**, Francisco Mário Rodrigues**, usando de suas atribuições legais, **convoca** os candidatos **abaixo relacionados**, aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, conforme resultado final disponível no endereço eletrônico https://concursos.promunicipio.com/uploads/72/concursos/157/anexos/39eee32e5531823885436a38748b729d.pdf , para comparecerem ao Setor de Pessoal da Câmara Municipal de Iguatu-Ce, Rua Santos Dumont, S/N, , Centro, Iguatu-Ce, até o dia 01 de outubro de 2018, das 07h00min às 13h00min, a fim de apresentar os documentos abaixo descritos, exigidos no Edital nº 01/2016, ANEXO IV.

Conforme Estatuto Municipal - Lei Complementar nº 2.092 de 16 de Maio de 2014 - Art. 16, §1º, a posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento.

A Nomeação e posse dos candidatos habilitados está condicionada aos requisitos do Capítulo XIII e ANEXO IV do Edital 01/2016 de 09 de Setembro de 2016.

**Relação dos Documentos a Serem Apresentados (Original e Cópias)**

1. Diploma/certificado e Histórico escolar, registrado pelo MEC, fornecido por instituição de ensino reconhecida, comprovando a qualificação profissional exigida para o cargo pretendido;
2.Certidão de Nascimento ou Casamento, atualizada com 100 (cento e oitenta) dias;
3.Cédula de Identidade, expedida a no máximo 10 anos;
4.Cadastro de Pessoa Física-CPF;
5.Título de Eleitor e comprovante que votou na última eleição (1º e 2º turnos, se for o caso) ou certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
6.Documento militar, se do sexo masculino, até 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
7.Carteira do Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
8.Comprovante de quitação com o Conselho da Categoria Profissional, se for o caso;
9.Comprovante de endereço atualizado expedido a no máximo 90 dias (água, luz, telefone, contrato de aluguel)
10.Declaração de não ter antecedentes criminais e de estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos, comprovada por meio de certidões expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Federal (www.jfmg.gov.br - Certidão Negativa Criminal Federal) e Justiça Estadual (www.tjmg.jus.br -Certidão Negativa Criminal Estadual)
11.Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
12.Declaração quanto ao exercício de cargo(s) ou emprego(s) público(s), (se detentor de cargo ou emprego público em qualquer esfera administrativa e/ou empresa particular, apresentando declaração carimbada e assinada pelo órgão empregador, constando a forma de ingresso, carga horária, turno e escala de trabalho); (*)
14.Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento;
15.Certidão de nascimento dos dependentes;
16.Cartão de vacinação dos dependentes com idade inferior a 7 (sete) anos;
17.Comprovante atualizado de frequência escolar para dependentes com idade entre 7 (sete) a 14 (quatorze) anos;
10.Uma fotografia 3x4 (de frente e colorida), datada de até 01(um) ano da data da inscrição;
19.Laudo Médico emitido por médico oficial, na modalidade de perícia oficial singular em saúde, comprovando higidez física e mental do candidato, mediante apresentação pelo candidato dos exames relacionados nos subitens 19.1.O laudo de inspeção médica poderá ser emitido por médico oficial vinculado aos serviços públicos federal, estadual ou municipal.

19.1 Exames comuns aos candidatos inscritos para todos os cargos: Raio X de Tórax (PA e Perfil) com laudo; Sorologia para doença de Chagas; Eletrocardiograma (somente para pessoas a partir de 35 anos de idade); Sumário de urina; Hemograma completo com plaquetas; Parecer oftalmológico; VDRL; Glicemia em jejum; Laudo de sanidade mental, assinado por psiquiatra. (**)

(**) A realização dos exames é de responsabilidade do candidato, afim de receber o laudo Médico Pericial.

| PORTEIRO | | |
|---|---|---|
| NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
| LUIZ ALVES ABREU JUNIOR | 22/07/1990 | 1º COLOCADO |
| KLAUS KLISMAN RODRIGUES DE OLIVEIRA | 19/08/1994 | 2º COLOCADO |

| AUXILIAR ADMINISTRATIVO | | |
|---|---|---|
| NOME DO CANDIDATO | DATA DE NASCIMENTO | CLASSIFICAÇÃO |
| JOSEFA ANGELICA MARIA DA SILVA | 11/09/1985 | 1ª COLOCADA |

Iguatu-Ce, 10 de Setembro de 2018.

***FRANCISCO MÁRIO RODRIGUES***
Presidente da Câmara municipal de Iguatu-CE.

**Publicado por:**
Rodrigo Rodrigues de Oliveira
**Código Identificador:**7CAB59DF

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.08.03.01-PMI-SAÚDE

**OBJETO:** Contratação dos serviços de lavagem e limpeza completa e simples de veículos de pequeno e médio porte e motos, pertencentes a frota de veículos e/ou locados da Secretaria da Saúde do Município de Iguatu, Conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, convertido em Anexo I deste Edital.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA**: Secretaria de Saúde; através do Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na **Portaria de Nº 029/2018, de 16 de janeiro de 2018 – Presidente da Comissão Permanente de Licitação –** torna público que o Pregão Presencial **2018.08.03.01-PMI-SAÚDE**, com **sessão agendada para as 09h00min do dia 06 de Setembro de 2018**, foi declarada **FRACASSADO**, haja vista, a única proposta apresentada está desclassificada, motivo que a empresa participante apresentou valores bem superiores aos valores estimados.

Iguatu-CE, 10 de Setembro de 2018.

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**F8B8054D

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
## EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Iguatu – Secretaria de Assistência Social – Extrato de Termo de Rescisão Contratual**. **Processo Licitatório**: 2017.06.28.01 – SAS. **Modalidade de Licitação**: Tomada de Preço. **Objeto**: Termo de Rescisão Contratual. **Contrato N°**: 2017.08.07.03 - SAS. **Contratante**: Prefeitura

Municipal de Iguatu, através da Secretaria de Assistência Social – **CNPJ**: 07.810.468/0001-90. **Contratada:** M FARIAS MELO - ME – **CNPJ:** 21.397.490/0001-81. **Motivo:** Na Procuradoria de Justiça do JECC/ Iguatu presente o Promotor de Justiça, presente ainda um Engenheiro Civil, servidor efetivo do Município de Iguatu- Ce e fiscal da obra de reforma do abrigo domiciliar e o Procurador do Município de Iguatu – Ce, no dia 14/08/201, após oitiva do fiscal de contrato, foi recomendado a rescisão imediata do contrato, por conduta ilegal da contratada – subcontratação integral do objeto -, com assunção da obra pela administração. **Dotação Orçamentária**: 2602-082440043.1.121 (Construção, Ampliação, Reforma e/ou Adeq. de prédios e Espaços p/Programas Sociais).**Elemento de despesa:** 4.4.90.51.00 – (Obras e Instalações). **Data da Rescisão:** 15/08/2018 – interrompendo a vigência do contrato que seria até 28/08/2018. **Signatários:** Cristiano Martins de Oliveira, Ordenador de Despesa da Secretaria Municipal de Assistência Social.; Márcio Farias Melo – Empresário. **Fundamentação Legal:** Conforme lei Federal 8.666/93 art. 79, inciso I e suas alterações posteriores. As partes acima qualificadas, de acordo com a cláusula rescisória do referido contrato, têm justo e acordado a intenção de rescindirem o contrato firmado na data supra epigrafada. A partir de 15 de Agosto de 2018, ambas as partes ficam liberadas do compromisso contratual, sem sanções e/ou prejuízos financeiros.

***PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.***
Presidente da Comissão de Licitação.

**Iguatu, Ceará, em 15 de Agosto de 2018.**

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**AEF55C99

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO CONTRATO**

**Unidade Gestora**: Secretaria Executiva e Serviços Urbanos

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **Uchoa & Silva Comércio e Serviços de Máquinas e Equipamentos Agrícolas LTDA**, com sede a Av. Carlos Roberto Costa, N° 04, Areias II, Iguatu, Ceará**,** inscrita no CNPJ sob o Nº 27.848.692/0001-89, neste ato representado pela senhora Cláudia Silva Araújo, portadora do CPF sob o N° 513.829.463-68, como a seguir discrimina:

**Fundamento Legal**: Dispensa de Licitação – inciso II, art. 24 da Lei n°. 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, e as suas alterações posteriores, como também o Decreto Federal Nº 9.312/2018, o qual promoveu alteração no art. 23 da Lei Federal 8.666/93. **Contrato N°:** 2018.09.04.03-PMI/Executiva. **Objeto**: Aquisição de material permanente (roçadeira) para atender as necessidades de manutenção das atividades da Secretaria Executiva, de acordo com as especificações técnicas e quantidades constantes no termo de referência. **Valor Global:** R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), conforme proposta de preço apresentada. **Prazo de Vigência**: a partir da assinatura do contrato extinguindo-se em 30 (trinta) dias, até 04 de Outubro de 2018. **Data de Assinatura:** 04 de Setembro de 2018. **Dotação orçamentária:** 1901-15.452.0058.2.077 (Manutenção das Atividades da Secretaria Executiva Municipal). **Elemento de Despesa Nº** 4.4.90.52.00 (Material Permanente). **Signatário:** Raimundo Eunébio Vieira Bezerra (Secretário Municipal). Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Iguatu-Ce, 04 de Setembro de 2018. Fone: (88) 99203-6169 ou E-mail: prefeituramunicipaldeiguatucpl@gmail.com

**Publicado por:**
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
**Código Identificador:**4BB8B148

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 483/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 38 Inciso I da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014, **RESOLVE**, **EXONERAR, CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de Tesoureiro – **CDA-2**, matrícula Nº: 0051425 lotado na Secretaria da Assistência Social, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**4A611ECA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 484/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **REVOGAR A DESIGNAÇÃO**, concedida pela **Portaria Nº: 534/2017**, do servidor **CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO – CDA-2**, matrícula N°: 0051425, lotado na Secretaria da Assistência Social, que respondia pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**FAFC4EE0

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 485/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **REVOGAR A DESIGNAÇÃO**, concedida pela **Portaria Nº: 529/2017**, do servidor **CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO – CDA-2**, matrícula N°: 0051425, lotado na Secretaria da Assistência Social, que respondia pelo **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**7A728F80

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 486/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **REVOGAR A**

**DESIGNAÇÃO**, concedida pela **Portaria Nº: 533/2017**, do servidor **CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO – CDA-2**, matrícula N°: 0051425, lotado na Secretaria da Assistência Social, que respondia pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**98DD1300

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 487/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **REVOGAR A DELEGAÇÃO DE PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS** da Secretaria da Assistência Social, concedida pela **Portaria Nº: 532/2017**, do servidor **CRISTIANO MARTINS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **TESOUREIRO – CDA-2**, nomeado pela **Portaria Nº 531/2017**, matrícula N°: 0051425, lotado na Secretaria da Assistência Social, com efeitos a partir de 10 de setembro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**717D95F3

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 488/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DELEGAR PODERES DE ORDENAÇÃO DE DESPESAS** da Secretaria da Assistência Social ao servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto – CDA-2, nomeado pela **Portaria Nº 265/2018**, matrícula N°: 0053396, lotado na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**0578B767

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 489/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DESIGNAR**, o servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto – CDA-2, nomeado pela **Portaria Nº 265/2018**, matrícula N°: 0053396, lotado na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**D96961C6

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 490/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DESIGNAR**, o servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto – CDA-2, nomeado pela **Portaria Nº 265/2018**, matrícula N°: 0053396, lotado na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**2081388C

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA N.º 491/2018**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, **RESOLVE**, **DESIGNAR**, o servidor **LUIZ RUI DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Adjunto – CDA-2, nomeado pela **Portaria Nº 265/2018**, matrícula N°: 0053396, lotado na Secretaria de Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo, para responder pelo **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER**, assim podendo exercer todas as atividades inerentes a essa função, com efeitos a partir de 11 de setembro de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!**

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**3C20DCAE

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFÍCIO Nº 426/2018 – GAB**

**IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

Ao:
Ilustríssimo Senhor,
**GLEYDSON RICARDO DE MELO**
Gerente Geral
Caixa Econômica Federal – Agência Iguatu – Ceará

**O MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, para fins de atualização de nosso cadastro junto a Caixa Econômica Federal, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados referentes à movimentação das contas correntes, descritas em anexo único junto a este, mantidas na Caixa Econômica Federal.

**I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS**

**1 -** NOME: LUIZ RUI DE ANDRADE, CPF N°: 092.807.073-53.
Cargo: Secretário Adjunto da Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.
**2 -** NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

**II – PODERES:**

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

**III – DA PUBLICIDADE:**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**
**OFÍCIO Nº: 426/2018 – GAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

| - | DENOMINAÇÃO DO RECURSO | Nº DA CONTA | CNPJ |
|---|---|---|---|
| 1 | RECURSO PRÓPRIO – FMAS | 600-0 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 2 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS MUNICIPAL | 605-1 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 3 | BENEFÍCIOS EVENTUAIS ESTADUAL | 564-0 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 4 | CRAS MUNICIPAL | 604-3 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 5 | FMDM | 607-8 (CC) | 14.417.135-0001-61 |
| 6 | RECURSO PRÓPRIO – SAS – FUNDO GERAL | 528-4 (CC) | 07.810.468/0001-00 |
| 7 | BANCO DE ALIMENTOS | 647.171-6 (CC) | 07.810.468/0001-00 |
| 8 | BANCO DE ALIMENTOS | 31.201-5 (CP) | 07.810.468/0001-90 |
| 9 | PMI – SAS | 26.651-5 (CC) | 07.810.468/0001-90 |
| 10 | FMDCA | 606-0 (CC) | 18.395.360/0001-03 |

IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**F32F3480

**GABINETE DO PREFEITO**
**OFÍCIO Nº 427/2018 – GAB**

**IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

Ao:
Prezado Senhor,
**SINÉSIO GOMES NETO**
Gerente da Agência 0122-8
Banco do Brasil S/A

**O MUNICÍPIO DE IGUATU**, pessoa jurídica de direito público interno, mediante seu Prefeito Municipal, para fins de atualização de nosso cadastro junto ao Banco do Brasil, vem, por meio deste, a presença de Vossa Senhoria informar os representantes e cargos autorizados a praticar os atos abaixo relacionados referentes à movimentação das contas correntes, descritas em anexo único junto a este, mantidas no Banco do Brasil.

**I – REPRESENTANTES AUTORIZADOS**

**1 -** NOME: LUIZ RUI DE ANDRADE, CPF N°: 092.807.073-53.
Cargo: Secretário Adjunto da Secretaria da Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.
**2 -** NOME: WALTER CHAGAS SOBRINHO, CPF Nº: 223.408.233-15.
Cargo: Tesoureiro.

**II – PODERES:**

- Abrir contas correntes, efetuar aplicações e resgates financeiros;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas no Autoatendimento Setor Público, bem como o cadastramento de senhas para o Internet Banking;
- Efetuar pagamentos e transferências por meio eletrônico;
- Efetuar transferência para mesma titularidade**.**
- Efetuar Saques – Conta Corrente;
- Emitir comprovantes;
- Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro / AASP;
- Requisitar talonários de cheques, emitir/endossar cheques, baixar cheques**,** cancelar cheques**,**
- Solicitar saldos e extratos**;**
- Solicitar saldos e extratos de investimentos.

**III – DA PUBLICIDADE:**

Informamos que foi dada publicidade ao presente ato no Diário Oficial do Município/DOM, conforme previsto na Lei Municipal nº 2040 de 21 de março de 2014, regulamentada pelo Decreto nº 30 de 01 de abril de 2014.

Atenciosamente,

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO**
**OFÍCIO Nº: 427/2018 – GAB, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

| - | DENOMINAÇÃO DO RECURSO | Nº DA CONTA | CNPJ |
|---|---|---|---|
| 1 | BL – PSB – FNAS – CRAS E SCFV | 47.342-1 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 2 | BL – GBF – FNAS – BOLSA FAMÍLIA | 47.338-3 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 3 | BL – PSEMC – FNAS – CREAS | 47.341-3 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 4 | BL – PSEAC – FNAS – ABRIGO | 47.340-5 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 5 | FNAS – A E PETI | 47.337-5 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 6 | BL – GSUAS – FNAS – IGD SUAS | 47.339-1 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 7 | ACESSUASTRAB – ACESSUAS | 47.335-9 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 8 | FMAS – BPC | 47.336-7 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 9 | (PBF) – PAIF – CRAS/FEAS | 37.153-X (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 10 | COZINHA COMUNITÁRIA | 43.617-8 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 11 | PROARES – STDS | 35.362-0 (CC) | 07.810.468/0001-90 |
| 12 | RECURSO PRÓPRIO | 31.352-1 (CC) | 07.810.468/0001-90 |

| | | | |
|---|---|---|---|
| 13 | LEILÃO – PMI | 36.424-X (CC) | 07.810.468/0001-90 |
| 14 | LEILÃO - PMI | 35.989-0 (CC) | 07.810.468/0001-90 |
| 15 | PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ | 49.036-9 (CC) | 14.215.718/0001-00 |
| 16 | FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | 13.427-9 (CC) | 18.395.360/0001-03 |

IGUATU – CEARÁ, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.

***EDNALDO DE LAVOR COURAS***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Kelyson Eduardo Alves Batista
**Código Identificador:**C243A25B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

### SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.08.07.01- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.08.07.01- PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA - A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que encontra-se REVOGADA a licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº. 2018.08.07.01, do tipo menor preço (por lote) que tem como objeto a Contratação de pessoa jurídica para prestar os serviços de Assistência Técnica no Desenvolvimento e implementação de Projetos de cunho ecológico, voltados a sustentabilidade ambiental no Município de Irauçuba/CE e outros congêneres, assim como orientações qualificadas para participação efetiva do Município na aquisição do Selo Verde, de responsabilidade da Secretaria de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, motivado pelas seguintes razões: Esse objeto não é mais conveniente e oportuno para o atendimento do interesse público, haja visto já ter expirado o prazo para participação efetiva do Município na aquisição do Selo Verde. Maiores informações, na sede da Prefeitura Municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº. 1.370 - Centro, ou pelo telefone: (88) 3635 - 1133.

Irauçuba/CE, 06 de setembro de 2018.

***JOSÉ IVAN PRACIANO MELO***
Secretário de Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**6E1DD687

### SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
### EXTRATO DE CONTRATAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2018.08.03.02

**Extrato de Contratação - Pregão Presencial Nº. 2018.08.03.02 – Objeto:** Aquisição de Material de Consumo e Permanente destinados a realização do desfile de 7 de setembro, de responsabilidade da Secretaria da Educação do Município de Irauçuba/CE. **Contratada**: **1. BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI - ME**, com o valor de R$ 3.562,50 (três mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos), referente ao Lote I, **2. DAVID ELIAS DO NASCIMENTO E SÁ CAVALVANTE – EPP**, com o valor de R$ 13.187,20 (treze mil cento e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo o valor total de R$ 7.395,20 (sete mil trezentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente ao Lote II e de R$ 5.792,00 (cinco mil setecentos e noventa e dois reais), para o Lote III. **Contratante:** Secretaria da Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Dotação Orçamentária de Nº:** 0604 12 361 0007 2.033 – Ensino Fundamental, 0604 12 368 0007 2.049 – Eventos Cívicos, recurso Próprio (Fonte 002). **Elemento de Despesas de Nº:** 3.3.90.30.00/4.4.90.52.00. **Data de Assinatura do Contrato:** 03 de setembro de 2018.

Irauçuba/CE, 03 de setembro de 2018.

***TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES***
Secretária da Educação.

***TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES***
Secretária de Educação

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**C491C931

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
### AVISO DE LICITAÇÃO

**Estado do Ceará- Prefeitura Municipal de Irauçuba – Aviso de Licitação- Pregão Presencial Nº 2018.09.04.01** – A Prefeitura Municipal de Irauçuba comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 2018.09.04.01, do tipo menor preço (por item) para a Contratação de Pessoa Física para prestar serviços de Servente para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura , com data de abertura para o dia **24 de setembro de 2018 ás 09h00min**, na sede da Prefeitura municipal de Irauçuba, na Av. Paulo Bastos, Nº1370, Centro. Irauçuba/CE, 04 de setembro de 2018. Mais informações pelo fone: 88/3635-1133 –

***ÂNGELA MARIA DOROTEU RODRIGUES***
Pregoeira.

***ASSÍRIO LOTIF SOUSA FERREIRA***
Secretário de Infraestrutura

**Publicado por:**
Maria Irlani Teixeira Sousa
**Código Identificador:**B929D20B

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.04-002/2018

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018-PE**

**AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

O Pregoeiro do Município de Itaiçaba, Estado do Ceará, torna público, o resultado da ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 002/2018-PE, relativo ao Processo Administrativo 06.04-002/2018, cujo objeto é: Contratação dos serviços especializados de transporte de alunos para atender à Rede Pública Municipal de Educação Básica de Itaiçaba, Estado do Ceará. Item: 00001 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 1. Quantidade: 10.105,000. Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO. Situação: ADJUDICADO e HOMOLOGADO para GONCALVES- LOCACAO CONSTRUCAO E ELETRIFICACAO EIRELI, CNPJ 16.776.846/0001-58, pelo valor total de R$ 50.019,75 (cinquenta mil, dezenove reais e setenta e cinco centavos). Item: 00002 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - VEÍCULO TIPO ÔNIBUS 2. Quantidade: 10.105,000. Unidade de fornecimento: QUILÔMETRO. Situação: ADJUDICADO e HOMOLOGADO para GONCALVES- LOCACAO CONSTRUCAO E ELETRIFICACAO EIRELI, CNPJ 16.776.846/0001-58, pelo valor total de R$ 45.068,30 (quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e trinta centavos).

Itaiçaba, Estado do Ceará, 9 de agosto de 2018.

***JOILSON MARQUES DE OLIVEIRA***
Pregoeiro.

**Publicado por:**
Joilson Marques de Oliveira
**Código Identificador:**AB2B3863

### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06.04-002/2018

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2018-PE**

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 06.04-002/2018. CONTRATO Nº: 20180272. DATA: 24/08/2018. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Ciência e Tecnologia, CNPJ 07.403.769/0001-08. OBJETO: Contratação dos serviços especializados de transporte de alunos para atender à Rede Pública Municipal de Educação Básica de Itaiçaba, Estado do Ceará. CONTRATADO: GONÇALVES LOCAÇÃO, TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ 16.776.846/0001-58. VALOR GLOBAL: R$ 95.088,05 (noventa e cinco mil e oitenta e oito reais e cinco centavos). VIGÊNCIA: 24/08/2018 a 23/08/2019. DATA ASSINATURA: 24/08/2018.

**Publicado por:**
Joilson Marques de Oliveira
**Código Identificador:**FFE1D84E

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
### TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2018081601-CULT

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2018081601-CULT

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) FRANCISCO CHARLES GOMES 00509359337, no valor de R$ 7.300,00 (sete mil, trezentos reais), referente à Contratação de serviços artísticos de banda de forró de médio porte regional, e contratação de show de violeiros, para apresentação durante as festividades comemorativas aos 153 anos de amancipação política do Municipio de Jaguaretama/CE, conforme especificações em anexo.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Agosto de 2018

***JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR***
Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi

**Publicado por:**
Marcelo Júnior de Sousa
**Código Identificador:**30B8C66D

### SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018081601-CULT

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2018081601-CULT

O Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR, Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços artísticos de banda de forró de médio porte regional, e contratação de show de violeiros, para apresentação durante as festividades comemorativas aos 153 anos de amancipação política do Municipio de Jaguaretama/CE, conforme especificações em anexo.

Contratado.....: FRANCISCO CHARLES GOMES 00509359337, no valor de R$ 7.300,00 (sete mil, trezentos reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) ***SR(A) JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR,***
Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turi.

JAGUARETAMA - CE, 16 de Agosto de 2018

***JAIRO BORGES DIOGENES JUNIOR***
Sec. Mun. Esporte, Juv. Cultura e Turismo

**Publicado por:**
Marcelo Júnior de Sousa
**Código Identificador:**1E1639B2

### SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
### PORTARIA CONJUNTA Nº 091/2018

**PORTARIA CONJUNTA Nº 091/ 2018 DE 22 DE AGOSTO DE 2018.**

Dispõe sobre a convocação da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Jaguaretama e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, Senhor Francisco Glairton Rabelo Cunha, no exercício das funções inerentes ao seu cargo e em conjunto com a Presidente do CMDCA de Jaguaretama, Maria Arilete Feitosa de Oliveira, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei 4341991 de 31/05/1991 Resolvem:
**DECRETA:**

Art. 1º – Convocar a VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a realizar-se no dia 18 de Setembro de 2018, das 08:00hs às 17:00hs, na cidade de Jaguaretama. Com o fim de Mobilizar o Sistema de Garantia de Direitos e a população em geral para Garantir Implementação da Política Nacional e o Plano Decenal dos Direitos Humanos de Criança e Adolescentes, para que se alcance a Proteção Integral.

Art. 2º – A VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes terá como Tema: **Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências.**

Art.3º – A Coordenação Geral da VII Conferência ficará a cargo do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA.

Art.4º – A Comissão Organizadora da Conferência caberá:
I – Orientar e acompanhar a realização e resultados da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente;
II – Preparar e acompanhar a operacionalização da VII Conferência Municipal;
III – Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
IV – Organizar e coordenar a VII Conferência Municipal;
V – Mobilizar o publico alvo para participar das conferências.

Art.5º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Jaguaretama, 22 de Agosto de 2018. Estado do Ceará.

***FRANCISCO GLAIRTON RABELO CUNHA***
Prefeito Municipal de Jaguaretama.

***MARIA ARILETE FEITOSA DE OLIVEIRA***
Presidente do CMDCA de Jaguaretama.

**Publicado por:**
Marcelo Júnior de Sousa
**Código Identificador:**EFD6A4B7

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
### RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-PE

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-PE

A(O) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público o resultado do Pregão nº 003/2018-PE. Foi adjudicado o(s) objeto(s) desta licitação à(s) seguintes licitant(s):

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO DE PASSEIO TIPO POPULAR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/09/2018

Adjudicado para: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, pelo menor lance de R$ 43.998,000 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00003 - Veículo de Transporte Sanitário ( Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/09/2018

Adjudicado para: MARCOPOLO S.A, pelo menor lance de R$ 290.000,000 (Duzentos e Noventa Mil Reais).

Item: 00004 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/09/2018

Adjudicado para: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, pelo menor lance de R$ 79.290,000 (Setenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00005 - VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 05/09/2018

Adjudicado para: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, pelo menor lance de R$ 74.950,000 (Setenta e Quatro Mil,Novecentos e Cinquenta Reais).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame homologado pelo(a) Sr.(a) FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, autoridade competente do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - VEÍCULO DE PASSEIO TIPO POPULAR
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 05/09/2018

Homologado para: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, C.N.P.J. nº 03.093.776/0003-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 43.998,000 (Quarenta e Três Mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais).

Item: 00003 - Veículo de Transporte Sanitário ( Com Acessibilidade - 1 Cadeirante)
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 05/09/2018

Homologado para: MARCOPOLO S.A, C.N.P.J. nº 88.611.835/0008-03, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 290.000,000 (Duzentos e Noventa Mil Reais).

Item: 00004 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 05/09/2018

Homologado para: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, C.N.P.J. nº 03.093.776/0003-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79.290,000 (Setenta e Nove Mil, Duzentos e Noventa Reais).

Item: 00005 - VEÍCULO TIPO AMBULÂNCIA DE TRANSPORTE
Quantidade: 1,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 05/09/2018

Homologado para: MANUPA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, C.N.P.J. nº 03.093.776/0003-53, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 74.950,000 (Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Cinquenta Reais).

O(A) pregoeiro(a) informa ainda, que os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Jaguaretama.

JAGUARETAMA - CE, 05 de Setembro de 2018

***MARCELO JUNIOR DE SOUSA***
Pregoeiro(a)

**Publicado por:**
Marcelo Júnior de Sousa
**Código Identificador:**0B2B60C7

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIARIA Nº 0509001/18 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da Viagem:** REALIZAR EXAMES DA COLINESTERASE ERITROCITÁRIA, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº 3.214/78 RECOMENDAÇÃO ADVINDA DO MINISTÉRIO DO TRABALHO PARA OS PROFISSIONAIS QUE TRABALHAM DIRETA OU INDIRETAMENTE COM INSETICIDAS E CARBAMATOS.

**NOME:** MARIA RAQUEL VIEIRA DA SILVA
**CPF:** 108.854.064-35
**CARGO:** AGENTE DE ENDEMIAS – SECRETARIA DE SAÚDE
**DESTINO:** FORTALEZA
**UF:** CE
**PERÍODO DA VIAGEM:** 06 DE SETEMBRO DE 2018
**VALOR DA DIÁRIA:** 159,90
**QUANTIDADE:** 01
**TOTAL CONCEDIDO:** 159,90

**Art. 2º -** Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 05 de Setembro de 2018.

***ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Franciele Landim de Araújo
**Código Identificador:**096F307A

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA DE DIARIA Nº 0509002/18 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018**

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Saúde,** no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal Nº 216/2017 de 19 de Junho de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º -** Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

**Objetivo da Viagem:** RECEBER MEDICAMENTOS DE ORDEM JUDICIAL, JUNTO Á COASF/SESA, NA CIDADE DE FORTALEZA-CE.

**NOME:** FRANCINY BRINGEL DE SOUZA
**CPF:** 568.888.803-20
**CARGO:** AGENTE ADMINISTRATIVO – SECRETARIA DE SAÚDE
**DESTINO:** FORTALEZA
**UF:** CE
**PERÍODO DA VIAGEM:** 06 DE SETEMBRO DE 2018
**VALOR DA DIÁRIA:** 159,90
**QUANTIDADE:** 01
**TOTAL CONCEDIDO:** 159,90

**Art. 2º -** Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

**Art. 3º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço da Secretaria Municipal de Saúde, em 05 de Setembro de 2018.

***ANIZELDA JORGE COSTA MATIAS***
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**
Franciele Landim de Araújo
**Código Identificador:**546B8B27

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA,**

PODER EXECUTIVO SECRETARIA DE SAÚDE
Rua Prefeito Beto Lira– Centro, Massapê/CE
CEP: 62.140-000 / (88) 3643-1065 / www.massape.ce.gov.br

**Edital nº 06/2018**

**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**

**CIRURGIÃO DENTISTA - ENDODONTISTA,**

A **Secretaria Municipal de Saúde**, considerando o disposto no art. 37, IX, da CRFB/88, art. 154, XIV, da Constituição do Estado do Ceará, art. 19, IX, da Lei Orgânica do Município de Massapê e a Lei Municipal nº 693/2013 (art. 2º, IX), que estabelecem os casos de contratação por tempo determinado.

**Resolve:**
I – **TORNAR PÚBLICO** o **Edital nº 06/2018**, que disciplina o Processo de Seleção Simplificada visando a contratação temporária de **Cirurgião Dentista (Especialista em Endodontia)** visando atender situação de excepcional interesse da Secretaria Municipal de Saúde, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais;

II – **INSTITUIR** a Comissão Coordenadora da seleção, responsável por sua normatização e acompanhamento da execução, ficando, desde já, designados os seguintes membros:

**a) Expedito Frota Neto –1º Membro (Presidente) b) Maria Sônia de Albuquerque – 2º Membro**
**c) José Augusto Menezes – 3º Membro**

**III – ESTABELECER** que seja de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Comissão Coordenadora, a criação dos instrumentos técnicos necessários à inscrição, avaliação e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários ao processo seletivo.

**1. INSCRIÇÕES**
**1.1.** Do período, horário e local:
1.1.1. As inscrições serão realizadas através da entrega de ficha de inscrição, devidamente preenchida, no período de inscrições nos dias **10 e 11 de setembro de 2018,** no horário de **08h às 13h,** em local abaixo indicado abaixo:

| Unidade | Endereço |
|---|---|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Rua Coronel João Batista, 330 – Centro – Massapê/Ce CEP:62.140-000 – Telefone: (88) 3643.1065 |

**1.2.** Documentação necessária: 1.2.1. Cópia do CPF;
1.2.2. Cópia do documento de identificação;
1.2.3. Cópia do certificado de conclusão do curso superior reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação) e carteira do conselho profissional da respectiva categoria;
1.2.4. Cópia do certificado de conclusão do curso de especialização em endodontia reconhecido pelo MEC (Ministério da Educação);
1.2.5. Foto 3x4;
1.2.6. Requerimento padrão de inscrição, devidamente preenchido, conforme ANEXO II, deste Edital; **1.3.**Serão considerados documentos de identidade para os fins do item 1.2.2: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Polícias Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que, por força de Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto), que estejam no prazo de validade, quando for o caso;
**1.4.** As informações preenchidas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a comissão executora do direito de desclassificar aquele que preenchê-la de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;
**1.5.** É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição;
**1.6.** Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal;
**1.7. Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso, com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.**

**1.8. São anexos desta Seleção Simplificada, dela fazendo parte integrante:**
**1.8. 1 Cronograma (ANEXO I)**
**1.8. 2** Ficha de Inscrição (ANEXO II);
**1.8. 3** Modelo de currículo para avaliação da documentação dos cargos de nível superior (ANEXO III);
**1.8.4** Declaração de não-acumulação de cargos, funções ou empregos públicos (ANEXO IV); **1.8.5** Formulário para interposição de recurso (ANEXO V).

**2. REGIME DISCIPLINAR**

**2.1.** São deveres dos contratados:
2.1.1. Respeitar os princípios éticos exigidos pelo serviço público;
2.1.2. Cumprir jornada de trabalho que lhe for determinada, conforme a necessidade do serviço, obedecido o limite máximo previsto para o cargo;
2.1.3. Desempenhar suas atribuições em dia e de acordo com as rotinas estabelecidas ou as determinações recebidas de seus superiores;
2.1.4. Justificar, em cada caso e de imediato, o não cumprimento do serviço cometido ou parte dele; 2.1.5. Observar todas as normas legais e regulamentares em vigor;
2.1.6. Cumprir as ordens de seus superiores, salvo quando manifestamente impraticáveis, abusivas ou ilegais;
2.1.7. Atender com presteza e precisão ao público externo e interno;
2.1.8. Responder, direta e permanentemente, pelo uso de material de consumo e bens patrimoniais, sob sua guarda ou responsabilidade;
2.1.9. Guardar sigilo profissional;
2.1.10. Ser assíduo e pontual ao serviço;
2.1.11. Observar conduta funcional e pessoal compatível com a moralidade administrativa e profissional;
2.1.12. Atender, nos prazos da lei ou regulamento, as requisições para defesa da Fazenda Pública; 2.1.13. Atender, nos prazos da lei ou regulamento, os requerimentos de certidões para a defesa ou esclarecimentos de situações;
2.1.14. Ser parcimonioso e cauteloso no uso dos recursos públicos, buscando sempre o menor custo e o maior resultado social no exercício do seu emprego.
**2.2. É proibido aos contratados:**
2.2.1. Ausentar-se do serviço durante o expediente, sem prévia autorização do chefe imediato;
2.2.2. Retirar, sem prévia anuência da autoridade competente qualquer documento ou objeto da repartição;
2.2.3. Recusar fé a documentos públicos;
2.2.4. Opor resistência injustificada ao andamento de documentos e processos ou execução de serviço;
2.2.5. Referir-se de modo depreciativo ou desrespeitoso às autoridades públicas ou aos atos do Poder Público, assim como aos demais servidores ou a cidadão que buscar, no exercício do seu direito, os benefícios e serviços públicos, mediante manifestação escrita ou oral;
2.2.6. Cometer a pessoa estranha da repartição, fora dos casos previstos em lei, o desempenho de encargos que sejam de sua competência;
2.2.7. Compelir outro servidor, no sentido de filiação à associação profissional ou sindical, ou a partido político, observando-se ainda o contido no art. 219, da Lei Municipal nº 393/1998;
2.2.8. Valer-se do cargo para lograr proveito pessoal ou de outrem, em detrimento da dignidade da função pública;
2.2.9. Exercer comércio ou participar de sociedade comercial, exceto como acionista, cotista ou comandatário;
2.2.10. Participar de gerência e de administração de empresa privada e, nessa condição, transacionar com o Município;
2.2.11. Receber propina, comissão, presente ou vantagens de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;
2.2.12. Praticar usura sob qualquer de suas formas; 2.2.13. Proceder de forma desidiosa;
2.2.14. Cometer a outro servidor atribuições estranhas às do cargo que ocupa;
2.2.15. Utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares; 2.2.16. Exercer atividades que sejam incompatíveis com o exercício do cargo e com o horário de trabalho;
2.2.17. Acumular cargos, funções e empregos públicos, em desacordo com o que dispõe a Constituição Federal.

**3. REQUISITOS EXIGIDOS PARA ACONTRATAÇÃO**

**3.1. Para o cargo:**
3.1.1. Disponibilidade para o exercício da carga horária semanal exigida; 3.1.2. Experiência profissional;
3.1.3. Conhecimento da Política Nacional de Saúde; 3.1.4. Noções Fundamentais de Direitos Humanos; 3.1.5. Capacidade relacional e de comunicação;
3.1.6. Capacidade de trabalhar em equipe;
3.1.7. Sensibilidade com as questões sociais;
3.1.8. Comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino;
3.1.9. Certidão de quitação eleitoral obtida no Cartório Eleitoral ou no site www.tre-ce.jus.br;
3.1.10. Certidão de antecedentes criminais atualizada do domicílio onde reside(iu) nos últimos três anos;
3.1.11. Ter preenchido a declaração de que não acumula cargos públicos ou privados indevidamente;
3.1.12. Ter idade mínima de 18 anos completos na data da contratação;
3.1.13. Possuir comprovação de nível superior e registro no respectivo conselho ou órgão de classe.

**4. CARGOS, VAGAS, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA**
**4.1.** Tabela do cargo, vagas e salários:

| CARGOS | VAGAS | CARGA HORÁRIA | REMUNERAÇÃO (R$) |
|---|---|---|---|
| Cirurgião Dentista (superior) com Especialização em Endodontia | 01 | 40h | 2.500,00 |

**4.2.** A lotação do profissional será no Centro de Especialidades Odontológicas, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, regulamentado com base na **Portaria GM/MS Nº 1.570 de 29 de julho de 2004, Portaria GM/MS Nº 1.464 de 24 de junho de 2011, Portaria GM/MS Nº 1.341 de 13 de junho de 2012.**

**5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**5.1.** Entrevista e análise de currículo;
**5.**2 O processo seletivo para o cargo será composto de três etapas, sendo a primeira etapa uma DISSERTAÇÃO (classificatória e eliminatória) e a segunda e terceira etapas uma ENTREVISTA com ANÁLISE DE CURRÍCULO (classificatória).
**5.**3 A prova dissertativa terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos, a entrevista terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos e análise de currículo também terá pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos.
**5.4.** Todas as provas serão realizadas no prédio da secretaria municipal de saúde;
**5.5**. Na entrevista serão analisadas e consideradas as informações contidas nos currículos conforme formulário previsto no ANEXO III que devem ser entregues no ato da inscrição;
**5.6.** Todos os candidatos deverão comparecer no horário e local designados para as provas sempre portando documento de identificação original com foto.

**6. DISSERTAÇÃO E ENTREVISTA**

**6.1** Na dissertação poderão ser analisados os seguintes aspectos:

| | |
|---|---|
| Conhecimento sobre Política Nacional de Saúde e orientações emitidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde (fonte:www.saude.gov.br). | Até 50 pontos |
| Domínio do assunto | Até 30 pontos |
| Cesão e coerência na escrita | Até 20 pontos |
| **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **100 PONTOS** |

**6.2**. Será fornecida uma folha de rascunho aos candidatos;
**6.3.** A dissertação deverá ser redigida em, no mínimo 15 (quinze) e no máximo 30 (trinta) linhas, sob pena de ser desconsiderada a dissertação e o candidato desclassificado;

**6.4.** Serão desconsideradas as dissertações escritas a lápis e/ou que não estejam redigidas na folha definitiva;
**6.5.** As provas deverão ser escritas com caneta esferográfica de cor azul ou preta.
**6.6.** Nos casos de fuga ao tema, ou de não haver texto, o candidato receberá nota igual a zero na DISSERTAÇÃO;
**6.7.** Será reprovado na DISSERTAÇÃO e eliminado da seleção pública o candidato que obtiver nota inferior a 35 (trinta e cinco pontos) para os cargos de nível médio e técnico, sobre o qual não terá classificação alguma;
**6.8.** Os candidatos não eliminados na forma do subitem 6.7 serão ordenados por cargo de acordo com os valores decrescentes da nota final na DISSERTAÇÃO.
**6.9.** As informações a respeito de notas e classificações poderão ser acessadas por meio dos editais de resultados. Não serão fornecidas informações que já constem dos editais ou fora dos prazos previstos nesses editais.
**6.10.** Na entrevista poderão ser observados os seguintes requisitos:

| | |
|---|---|
| Conhecimento sobre Política Nacional de Saúde e orientações emitidas pelo Ministério da Saúde e Secretaria Estadual de Saúde (fonte:www.saude.gov.br), equilíbrio emocional, facilidade de trabalhar em equipe, comunicação oral e criatividade, planejamento, visão estratégica, compromisso em seu trabalho e cooperação, trabalho em equipe e relacionamento interpessoal. | Até 30 pontos |
| Domínio do assunto abordado para a função que se propõe | Até 10 pontos |
| Coerência e clareza nas respostas. | Até 10 pontos |
| **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **50 PONTOS** |

## 7. ANÁLISE CURRICULAR

**7.1.** Requisitos para análise de currículo dos candidatos:

| TÍTULOS | PONTUAÇÃO MÍNIMA | PONTUAÇÃO MÁXIMA |
|---|---|---|
| 1. Certificado de especialização com carga horária mínima de 360 horas e/ou declaração de andamento/conclusão do curso de especialização em endodontia | 2 (cursando) | 10 (concluído) |
| 2. Certificado de mestrado e/ou declaração de andamento/conclusão na área pretendida | 10 (cursando) | 15 (concluído) |
| 3. Certificado de doutorado e/ou declaração de andamento/conclusão na área pretendida | 10 (cursando) | 15 (concluído) |
| 4. Experiência de trabalho no exercício da função concorrida, inclusive estágios e serviços voluntários -mínimo de 1 (um) ano limitado a 3 (três) anos, sendo 1,0 ponto por ano. | 1 | 5 |
| 4. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 3 (três) anos, sendo 1,0 ponto por ano. | 1 | 3 |
| 5. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, sendo 1,0 ponto por curso | 1 | 2 |

| | |
|---|---|
| **PONTUAÇÃO MÁXIMA** | **50 PONTOS** |

**7.2.** A experiência profissional deverá ser comprovada mediante:
7.2.1. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
7.2.2. Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha (ou), na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
7.2.3. No caso de experiência profissional como autônomo, mediante cópia de contrato(s) ou recibo(s) de pagamento de autônomo (RPA), nota(s) fiscal (is) de serviço(s) ou declaração de Imposto de Renda, devendo constar expressamente as atividades desenvolvidas;
7.2.4. No caso de experiência como cooperativada, mediante declaração assinada e reconhecida a firma pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula (ou), na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.
**7.3.** A fração de tempo de experiência profissional superior a 10 (dez) meses será computada como 01 (um) ano;
**7.4.** Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata o subitem 7.2.2, a certidão/declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência;
**7.5.** A(s) certidão(ões)/declaração(ões) de que tratam o item 7.2.4. deverá(ão) ser emitida(s) com a(s) assinatura(s) do(s) responsável(is) pela sua emissão, devidamente reconhecida(s) em cartório;
**7.6.** A não apresentação de quaisquer dos documentos/comprovantes acima descritos impossibilitará a pontuação do candidato;
**7.7.** As experiências descritas no currículo devem ser comprovadas através de documento da instituição mencionada no ato da entrevista, oportunidade na qual já serão conferidas e validadas pelo entrevistador.

## 8. RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA, CLASSIFICAÇÃO, CONVOCAÇÃO E CADASTRO DE RESERVA

**8.1.** A nota final do candidato será obtida através da soma dos pontos obtidos na dissertação, entrevista e análise curricular. Será feita a média das três notas;
**8.2.** Serão considerados classificados nesta seleção os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos nos somatórios da(s) etapa(s);
**8.3.** Em caso de empate na classificação final terá preferência: 8.3.1. O candidato que possuir maior pontuação na entrevista;
8.3.2. O candidato que possuir maior tempo de experiência no exercício da função; 8.3.3. O candidato que possuir maioridade.
**8.4.** Fica assegurado, ao(à)(s) candidatos(as) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do art. 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais critério de desempate que sobrepõe aos demais, sucedido dos outros previstos no item anterior;
**8.5.** Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos(as) candidatos(as) para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s);
**8.6.** Serão convocados os candidatos por ordem de classificação respeitando o número de vagas estabelecidas neste edital mediante necessidade da Administração Pública;
**8.7.** A contratação dar-se-á mediante contrato assinado entre as partes, a critério da Administração Pública.

## 9. VAGAS DESTINADAS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

**9.1.** As vagas serão preenchidas de imediato pelos classificados no processo de seleção simplificada e unificada;
**9.2.** Do total de vagas disponíveis, será assegurado o percentual de 5% (cinco por cento) às pessoas com deficiência, desde que o número de vagas permita a aplicação desse percentual, e que sua deficiência seja compatível com as atribuições do cargo pretendido, observadas as regras
estabelecidas pela Lei Federal nº 7.853/89, regulamentada pelo Decreto Federal nº. 3.298/99, cujo art. 4º foi alterado pelo Decreto Federal nº.5.296/2004;
**9.3.** As pessoas com deficiência que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhe são facultadas no art. 37, VIII, da CRFB/88 e no art. 37, do Decreto Federal n° 3.298/99 é assegurado o direito de inscrição para os cargos divulgados, cujas atribuições estejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, mediante apresentação de laudo médico atestando a deficiência;
**9.4. As vagas reservadas às pessoas com deficiência não preenchidas por candidatos em tais condições serão revertidas aos demais candidatos habilitados na ampla concorrência, observada a ordem classificatória.**

## 10. EXCLUSÃO DO CANDIDATO

**10.1. Será excluído da seleção simplificada o candidato que:**
10.1.1. Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;
10.1.2. Desrespeitar membro da Comissão Executora e/ou Coordenadora da Seleção Pública; 10.1.3. Descumprir quaisquer das instruções contidas neste edital ou suas alterações;
10.1.4. Sem autorização, ausentar-se da sala onde esteja realizando a prova de dissertação ou sendo entrevistado;
10.1.5. Faltar ou chegar atrasado para a entrevista ou dissertação;
10.1.6. Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido. 10.1.7. No dia da realização da dissertação ou entrevista, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem assim portar, no local de exame, armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, telefone celular, walkman, entre outros);
10.1.8. O descumprimento da instrução prevista no item anterior implicará na eliminação imediata e sumária do candidato;

10.1.9. Tiver duplicidade de inscrição para mais de um dos cargos constantes nos certames divulgados pelo Município de Massapê.

**11. RECURSOS**

**11.1. Caberá interposição de recurso administrativo ao(à) Presidente da Comissão Coordenadora do processo seletivo em desfavor do resultado preliminar final a ser divulgado;**
**11.2.** O recurso deverá ser entregue mediante requerimento próprio, conforme ANEXO V, à Comissão Coordenadora do Processo Seletivo, devidamente fundamentado, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, situada na rua Rua Coronel João Batista, 330 – Centro – Massapê/Ce CEP:62.140-000 – Telefone: (88) 3643.1065;
**11.3. Admitir-se-á um único recurso por candidato, sendo todas as respectivas decisões individualizadas.**

**12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados no flanelógrafo da sede da Secretaria Municipal de Saúde, no diário oficial ou no perfil público do site oficial do Município, relativos ao certame;
**12.2. Nenhum(a) candidato(a) poderá se utilizar de artifícios que venham a prejudicar o Processo de Seleção Simplificada, sob pena de ser eliminado;**
**12.3.** A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico.
**12.4.** A contratação se dará até o provimento dos cargos mediante concurso Público ou pelo período de 6 (seis) meses, o que ocorrer primeiro, podendo ser prorrogado por igual período e alterado a critério da administração;
**12.5.** Os candidatos serão informados sobre o resultado final da seleção simplificada através das listagens afixadas na Secretaria Municipal de Saúde ou no sítio eletrônico do Município de Massapê.
**12.6.** A aprovação e classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas expectativa de direito à contratação, reservando-se ao Município de Massapê o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade orçamentária, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa;
**12.7.** O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, entre outros) junto à Secretaria Municipal de Saúde, onde foi classificado, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
**12.8.** A qualquer tempo a Administração poderá anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a) sempre que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados;
**12.9.** A resilição do contrato por iniciativa do contratado deverá ser comunicada por escrito ao contratante com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, para que o serviço não sofra interrupção regular na prestação;
**12.10.** Poderá a contratante rescindir ou resilir o contrato antes do seu termo final, quando conveniente ao interesse público, desde que cessadas as razões que ensejaram a contratação ou por infração disciplinar do contratado;
**12.11. A Comissão de Coordenação, instituída no item II, será destituída após a divulgação do resultado final definitivo;**
**12.12.** A presente seleção simplificada é para a contratação temporária regida pelos dispositivos legais atualmente vigentes no Município de Massapê e demais aplicáveis à espécie;
**12.13.** Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer outros complementares, avisos e convocações, relativos ao Processo Seletivo;
**12.14.** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Coordenadora;
**12.15. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Massapê/CE, 06 de setembro de 2018.

***MELISSA DE FARIAS ABREU***
Secretária Municipal de Saúde

**ANEXO I**
**CRONOGRAMA GERAL**

| ATO | DATA | HORÁRIO |
|---|---|---|
| Inscrições | 10 e 11/09/2018 | 8h às 13h |
| Dissertação | 13/09/2018 | 8h às 12h |
| Divulgação do Resultado da Dissertação | 17/09/2018 | Até 23h59min |
| Recurso do Resultado da Dissertação | 18/09/2018 | 8h às 12h |
| Entrevista e análise de currículo | 19/09/2018 | 8h às 12h |
| Divulgação do Resultado da Entrevista e Currículo | 20/09/2018 | Até 23h59min |
| Recurso da análise de currículo | 21/09/2018 | 8h às 12h |
| Resultado final definitivo | 24/09/2018 | Até 23h59min |

**ANEXO II**
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Nº DE INSCRIÇÃO: _____
NOME: _____
RG: _____CPF: _____
ENDEREÇO: _____
BAIRRO:_____ CEP:_____
CIDADE: _____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____
ESCOLARIDADE: _____
CARGO PRETENDIDO: _____
DECLARA POSSUIR ALGUMA DEFICIÊNCIA ( )SIM ( )NÃO

Massapê/ CE, de setembro de 2018.

_____
Assinatura do(a) Candidato(a) ou Procurador(a)

**COMPROVANTE FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 06/2018**

**NOME DO CANDIDATO_____**
**Nº DE INSCRIÇÃO:_____**
**CARGO PRETENDIDO:_____**
**ASSINATURA DO (A)CANDIDATO(A) OU PROCURADOR(A):_____**
**DATA DA INSCRIÇÃO: _____ de setembro de 2018.**

**ANEXO III**

**FORMULÁRIO DE ENTREGA DO CURRÍCULO PARA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS**
**(NÍVEL SUPERIOR)**

Eu,_____ , candidato ao cargo de_____, declaro:

1. Ser de minha exclusiva responsabilidade a indicação da quantidade de títulos que estou entregando para efeito de avaliação;
2. Que os títulos, declarações e demais documentos são verdadeiros e válidos na forma da lei, são cópias identificadas pelos sub itens correspondente aos títulos e organizadas na ordem sequencial dos subitens em que se apresentam na tabela.

| CANDIDATO DE NÍVEL SUPERIOR | |
|---|---|
| **Denominação do Título** | **Pontuação** |
| 1. Certificado de especialização com carga horária mínima de 360 horas e/ou declaração de conclusão/andamento do curso de especialização | |
| 2. Certificado de mestrado e/ou declaração de conclusão/andamento na área pretendida | |
| 3. Certificado de doutorado e/ou declaração de conclusão/andamento na área pretendida | |
| 4. Experiência de trabalho no exercício da função, inclusive estágios e serviços voluntários, mínimo de 1 (um) ano limitado a 3 (três) anos, sendo 1,0 ponto por ano. | |
| 4. Outras experiências de trabalho, mínimo de 1 (um) ano limitado a 2 (dois) anos, sendo 1,0 ponto por ano. | |
| 5. Curso de capacitação correlato com a função, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 3 (três) cursos, sendo 1,0 ponto por curso | |

Massapê/ CE, de setembro de 2018.

_____
Assinatura do Candidato

**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS PÚBLICOS**

Eu, _____, RG:_____, CPF:_____.**DECLARO**, para fins de contratação no cargo público de_____, da Secretaria Municipal de_____, **QUE NÃO EXERÇO** nenhum cargo, função ou emprego público na Administração Pública direta, autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, que seja **inacumulável** com o cargo em que serei contratado, em consonância com o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal, na Lei Municipal nº393/1998;

**DECLARO QUE NÃO PERCEBO** proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo em que serei contratado;
**DECLARO** que não sofri, no exercício de função pública, as penalidades previstas na Lei Municipal nº 393/1998;
**DECLARO**, também, **estar ciente de que devo comunicar ao CONTRATANTE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes para os casos de acumulação de cargos;**
**DECLARO**, ainda, estar ciente de que prestar declaração falsa caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, e que por tal crime serei responsabilizado, independente das sanções administrativas, caso se comprove a inveracidade do declarado neste documento;

Massapê, ____ de _____ de 2018.
_____
Assinatura do Declarante

**ANEXO V**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

À Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de que trata o Edital nº 06/2018.

_____
Nome do(a) Candidato(a)

Cargo pretendido:
_____

Justificativa do Candidato - Razões da solicitação do recurso:
_____

Massapê, ____ de _____ de 2018.
_____
Assinatura do Candidato

**Publicado por:**
Fábia Maiale de Oliveira
**Código Identificador:**74D14C5A

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA**

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10091801GAPR**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10091801GAPR.MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL **Nº 008/2018DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Fotocópias (xerox), para suprir as necessidades do Gabinete do Prefeito do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0201.04.122.00022.002**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTE DE RECURSOS:** ORDINÁRIOS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 2.028,70 (dois mil, vinte e oito reais e setenta centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA** – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA (Titular)** da empresa **FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA - ME.**

**MOMBAÇA - CE, 10 de setembro de 2018.**

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**F713DC7D

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10091801SESA**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10091801SESA.MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL **Nº 008/2018DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Fotocópias (xerox), para suprir as necessidades da **Saúde** do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:**0901.10.122.00042.025.0901.10.301.00112.027.0901.10.302.00122.030.0901.10.304.00142.036**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTE DE RECURSOS:** PRÓPRIOS/SUS. **VALOR DO CONTRATO:** R$ 20.358,00 (vinte mil, trezentos e cinquenta e oito reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA (Titular)** da empresa **FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA - ME.**

**MOMBAÇA - CE, 10 de setembro de 2018.**

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**65760A70

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10091801SEOB**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 10091801SEOB.MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL **Nº 008/2018DIVE – PE – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** Registro de Preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de Fotocópias (xerox), para suprir as necessidades da **Secretaria de Obras** do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIADEOBRAS.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 1212.15.122.00042.054**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PRÓPRIOS**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 483,15 (quatrocentos e oitenta e três reais e quinze centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: LUIS HUMBERTO TEIXEIRA VIEIRA NETO** – Secretário de Obras. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA (Titular)** da empresa **FRANCISCO NEURANDIR DE SOUSA - ME.**

**MOMBAÇA - CE, 10 de setembro de 2018.**

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**46A026BC

**GABINETE DO PREFEITO**
**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05091801INFR**

**EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 05091801INFR.MODALIDADE:**PREGÃO PRESENCIAL **Nº 010/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS**.**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO E HIDRÁULICO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.014**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** ORDINÁRIOS**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 18.610,65 (dezoito mil, seiscentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): AUDAISA RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA (Sócia Administradora)** da empresa **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

**MOMBAÇA - CE, 05 de setembro de 2018.**

**Publicado por:**
Carlos Audi Pereira e Silva
**Código Identificador:**309FC7C6

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20180695-SAS**. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** BORGES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI, ESTABELECIDA NA RUA TRISTÃO GONÇALVES, N° 234 A, CENTRO, JAGUARETAMA CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 14.950.031/0001-18. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N.º** TP-001/2018-SAS**. TIPO:** MENOR PREÇO**.OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR: **ITEM I** – REFOMA DO CRAS TEREZINHA DE JESUS ARAÚJO CAVALCANTE, LOCALIZADO NA SEDE, DESTE MUNICÍPIO; **ITEM II** - REFOMA DO CRAS CRIANÇA FELIZ, LOCALIZADO NO DISTRITO DE SÃO JOÃO DO ARUARU; **ITEM III** – REFORMA DE PRÉDIO ONDE FUNCIONARÁ A SEDE DO CADASTRO ÚNICO E DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS DE ORÇAMENTO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO. **DO PREÇO GLOBAL: R$ 81.649,79** (OITENTA E UM MIL SEISCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1002 08 244 0136 2.028 – MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DO IGD (BOLSA FAMÍLIA); 1002 08 244 0136 2.029 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PBS**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018**. DA VIGÊNCIA**: 90 (NOVENTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ ALBERTO DA SILVA BORGES JÚNIOR**,**

MORADA NOVA-CE, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

***PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA***
Presidente da CPL da PMMN

**Publicado por:**
Paulo Henrique Nunes Nogueira
**Código Identificador:**CB9CCDE3

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO**
**AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MORADA NOVA
Aviso de Prosseguimento de Licitação. Modalidade: Pregão Presencial n.º PP-012/2018-SAAE/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta através de ata de registro de preços para aquisição de material de construção em geral e outros materiais de consumo, destinados à manutenção dos serviços do serviço autônomo de água e esgoto - SAAE de Morada Nova, conforme especificações e quantidades do termo de referência (anexo I), do edital. Tipo: menor preço por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que no dia 14 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sala da comissão de licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE, irá proceder a análise dos documentos de credenciamento, abertura e análise dos envelopes contendo propostas comerciais e documentos de habilitação.

***A COMISSÃO.***

**Publicado por:**
Pablinio Francesco Almeida Siqueira
**Código Identificador:**F24B0DD2

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 197/2018 DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLINDA, ESTADO DO CEARÁ, AFONSO DOMINGOS SAMPAIO**, no exercício das atribuições que lhe confere são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DEMITIR**, o servidor público **JOÃO DE MELO SOBRINHO**, Motorista "D", matrícula 2047, lotado na Secretaria de Educação Básica, de acordo com o constante do Processo Nº 10/2018, com fundamento nas recomendações da Assessoria Jurídica do Município de Nova Olinda/CE, contidas no Parecer nº 123/2018, por abandono de cargo.
**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contidas no ato de nomeação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**PALÁCIO ANTONIO JEREMIAS PEREIRA – GABINETE DO PREFEITO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

***AFONSO DOMINGOS SAMPAIO***
Prefeito municipal

**Publicado por:**
Almiro Vieira de Souza
**Código Identificador:**372931EA

**PROCURADORIA GERAL**
**PORTARIA Nº 01, DE 10 DE SETEMBO DE 2018**

Estabelece o expediente da Procuradoria Geral do Município de Nova Ce (PGM).

**O PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO** de Nova Olinda/CE, no uso suas atribuições legais que lhe confere a Lei 358/1999, e tendo em vista o bom funcionamento da Procuradoria Municipal,
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Estabelecer o novo expediente de funcionamento da Procuradoria Geral do Município, qual seja, de segunda a sexta-feira das 8h:00 as 17h:00.
**Parágrafo único**. Os servidores lotados na Procuraria poderão fazer escala de revezamento, desde que não haja prejuízo para a Administração Pública.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

***Dr. ANTONIO REGNOBERTO SAMPAIO***
Procurador Geral do Município
OAB/CE 21805

**Publicado por:**
Almiro Vieira de Souza
**Código Identificador:**A22B647F

**SECRETARIA DE FINANÇAS**
**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 47/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **JUCIVALDO SILVA ALENCAR**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 110,00 (Cento e dez reais), perfazendo o total de R$ 220,00 (Duzentos e vinte reais), para emissão das carteiras de identidade do Município de Nova Olinda, nos dias 13 e 14 de Setembro de 2018, na Coordenadoria de Identificação Humana e Perícias Biométricas localizada na Rua Demétrio de Menezes, 3750 – Bairro Antônio Bezerra na cidade de Fortaleza-CE.
**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

**GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

***ALBERTO CALISTO ALENCAR***
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

**Publicado por:**
Almiro Vieira de Souza
**Código Identificador:**72BA9D08

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 079/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.**

**KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,**

RESOLVE:

**Art. 1º. CONCEDER** ao servidor **HALLANA DE LIMA TELES**, ocupante do cargo de **Coordenador da Atenção Básica**, duas (02) diárias no valor unitário de R$ 39,00 (Trinta e Nove Reais), perfazendo o total de 78,00 (Setenta e Oito Reais) para a cidade de Crato-CE, no dia 10 e 11 de setembro de 2018, a fim de participar de uma FORMAÇÃO DO SEMENTES DO AMANHÃ, que será realizado no auditório Centro de Referências Sobre Drogas (CRD), localizada na Rua. Interventor Francisco Erivanio Cruz. Nº 120, Bairro Centro, Juazeiro do Norte – CE.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE,**
**PUBLIQUE-SE,**
**CUMPRA-SE**

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Olinda-CE, em 10 de setembro de 2018.

***KALINE BARBOSA CAVALCANTE ARRAES***
Secretária de Saúde

**Publicado por:**
Swenyey Melkyades Cordeiro Feitosa
**Código Identificador:**1B18582D

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA**
**EXTRATO CONTRATUAL Nº SAF-CD03090118**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS**. A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da CONTRATAÇÃO DIRETA Nº **SAF-CD03090118**, cujo objeto é o Serviço de Licenciamento de Antivírus Intenet Security Escan, com Validade de 01 (um) Ano para Atender as Unidades Administrativa do Município de Nova Russas. **CONTRATADA**: WASHINGTON LUIS MANO AZEVEDO; **VALOR**: R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais); **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses, a contar da data da emissão da respectiva ordem de serviço; **ASSINAM**: Washington Luis Farias Pedrosa - Secretário de Administração e Washington Luis Mano Azevedo – Contratado. **DATA ASSINATURA**: 03.09.2018.

**Publicado por:**
Paulo Sergio Andrade Bonfim
**Código Identificador:**37753CAE

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**PORTARIA N.° 159/2018 - DEPAD**

**O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar N.° 001/92, de 05 de fevereiro de 1992, Título IV, Capítulo III, artigos 82 a 87, RESOLVE conceder Férias Remunerada a servidora **MARIA DA LUZ NETA SILVA,** ocupante do cargo, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, símbolo ATA, lotada na Secretaria de Cultura, Esporte, Juventude e Turismo, ao período aquisitivo 01/08/2016 a 01/08/2017, para gozo no período de 04/09/2018 a 03/10/2018.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir do dia 04 de setembro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO**, aos 10 dias do mês de setembro de 2018.

***CARLOS ZILWELLINGTON SIMÕES MATEUS***
Secretário Municipal da Secretaria da Administração

**Publicado por:**
Iolanda Celestina da Silva Moura
**Código Identificador:**2209A3AF

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA**

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE DISPENSA - Processo nº **20180903.01-DP**. Objeto: Reconhecimento de dispensa de licitação para a **Locação de Imóvel destinado a concessão do beneficio eventual aluguel temporário a Família com vulnerabilidade social do Município De Pindoretama.** Fundamento Legal: Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Declarada pela Comissão Permanente de Licitação em 05/09/2018 e Ratificada por Joana Alves de Aguiar Rodrigues, Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 05/09/2018.

Pindoretama/CE, 05 de Setembro de 2018.

***CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO***
Presidente da CPL

| *MÔNICA ALBINO HOLANDA* | *MARIA MADALENA COSTA MARTINS* |
|---|---|
| Membro da Comissão | Membro da Comissão |

**Publicado por:**
Ronaldo Luis de Almeida
**Código Identificador:**790FB4A2

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

**Contratado:** RAIMUNDO NONATO AGUIAR

**Objeto: Locação de Imóvel destinado a concessão do beneficio eventual aluguel temporário á Família com vulnerabilidade social do Município de Pindoretama, conforme a Dispensa 20180903.01-DP.**

**Valor Mensal:** R$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

**Valor Global:** R$ 1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS)

**Data de Assinatura:** 06.09.2018

**Vigência:** 31.12.2018

**Assinam:** Pelo Município de Pindoretama: **Joana Alves de Aguiar Rodrigues** – SECRETÁRIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. Pelo CONTRATADO: **Raimundo Nonato Aguiar** – PROPRIETÁRIO.

Pindoretama - CE, 06 de setembro de 2018.

***JOANA ALVES DE AGUIAR RODRIGUES***
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

**Publicado por:**
Ronaldo Luis de Almeida
**Código Identificador:**FA5AE30A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.11.01**

**AVISO DE LICITAÇAO**
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.11.01**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 25 de setembro de 2018, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Equipamentos, Utensílios, Mobiliário e Material Permanente destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **MODALIDADE**: Pregão Presencial nº 2018.09.11.01. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCM ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 11 de setembro de 2018.

***FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA***
Pregoeira**.**

**Publicado por:**
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
**Código Identificador:**4FA6FE08

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2016.01**

**CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE. CNPJ Nº 07.551.179/0001-14. **CONTRATADO**: MARQUINHOS CONSTRUÇÕES LTDA - ME. CNPJ Nº 11.757.747/0001-05. **OBJETO DO ADITIVO**: Prorrogar por mais 12 (doze) meses, o Contrato nº 030/2016.01, cujo objeto é a Contratação de empresa para realizar os serviços de limpeza, capinação, poda, coleta e transporte de resíduos sólidos regulares na sede e distritos no Município de Quiterianópolis/CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir do dia 06 de setembro de 2018. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Antônio Marcos Coutinho Feitosa.

Quiterianópolis - CE, 10 de setembro de 2018.

***ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES***
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Obras e Serviços Públicos

**Publicado por:**
José Ítalo Alves Costa
**Código Identificador:**0B06B66A

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 05.09.002/2018**

REVOGA A PORTARIA Nº 30.08.004/2018 E DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exmo. Vice-Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

**RESOLVE,**

**Art. 1º -** Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixadá, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos Processos Licitatórios das Modalidades de Convites, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas Municipais, Chamadas Públicas, Dispensas e Inexigibilidades deste município, de acordo com as exigências do Art.

6º inciso XVI e ainda o art. 51 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE – RENY SOUSA LEITAO**
**1º MEMBRO – FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ**
**2º MEMBRO – ANTONIO ADEMAR LINO FILHO**
**SECRETÁRIA – ANGELICA HOLANDA LIMA**

**Art. 2º** - O Presidente da Comissão Permanente de Licitação será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º** - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

**Art. 4º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Licitação não excederá a 01 (um) ano vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art. 5º** - Na eventual necessidade de contratação de serviços para realização de Concurso Público, proceder-se-á designação de Comissão Específica para tal fim.

**Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 05 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**DE65DAD8

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 05.09.003/2018**

REVOGA A PORTARIA 30.08.005/2018 E DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Exmo. Vice-Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

**RESOLVE,**

**Art. 1º -** Designar a Comissão Permanente de Cadastro da Prefeitura Municipal de Quixadá, com a finalidade de receber todos os pedidos de Inscrição ou Renovação de Cadastro e emitir o CRC - Certificado de Registro Cadastral, deste município, de acordo com as exigências do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE – IRACILDA FRANCELINO DE CARVALHO**
**1º MEMBRO – MARIA LUCIANA BERNADINO ALVES**
**SECRETÁRIA DA COMISSÃO – ANGÉLICA HOLANDA LIMA**

**Art. 2º -** O Presidente da Comissão Permanente de Cadastro será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando-se a ordem de designação.

**Art. 3º -** As decisões da Comissão Permanente de Cadastro serão tomadas conforme Art. 34§1º e 2º, Art. 35, Art. 36 § 1º e 2º e Art. 37 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Art. 4º** - A investidura dos membros da Comissão Permanente de Cadastro não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

**Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 05 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**A9228FA4

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA Nº 05.09.004/2018**

REVOGA A PORTARIA 30.08.006/2018 E DESIGNA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Vice-Prefeito Municipal de Quixadá, estado do Ceará, Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 71, X da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE,

**RESOLVE,**
**Art. 1º -** Designar o Pregoeiro e membros da Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Quixadá, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos aos Processos Licitatórios da Modalidade Pregões Presenciais e Eletrônicos deste município, de acordo com as exigências da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal n° 8.666/1993 e suas alterações, composta pelos seguintes servidores:

**PRESIDENTE – JOSÉ WELLIGTON BARBOSA DA SILVA**
**1º MEMBRO – ANTONIO ADEMAR LINO FILHO**
**2º MEMBRO – FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 05 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**53D69E69

---

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 05.09.007/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.

**RESOLVE,**
**1º - NOMEAR** a Sra. **RENY SOUSA LEITÃO** para o cargo comissionado de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO,** vinculado ao Gabinete do Prefeito, competindo-lhe as atribuições inerentes ao cargo a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 05 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**B2497FF6

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE NOMEAÇÃO Nº 05.09.008/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.
**RESOLVE,**
**1º - NOMEAR** o Sr. **FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ** para o cargo comissionado de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DAS-1,** vinculado ao Gabinete do Prefeito/Comissão Permanente de Licitação, competindo-lhe as atribuições inerentes ao cargo a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 05 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**AA903C2F

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 04.09.005/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.
**RESOLVE,**
**Art. 1º - EXONERAR** a Sra. **CATARINA DA SILVA CUNHA** do cargo em comissão de **PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, vinculada ao Gabinete do Prefeito/Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Quixadá a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 04 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício.

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**8BCDB33C

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 05.09.002/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.
**RESOLVE,**
1º - **EXONERAR** a Sra. **AIELCINAV ÁFRICA VALENTINA MORENO QUEIROZ DANTAS,** do cargo em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – DAS-1,** vinculado ao Gabinete do Prefeito de Quixadá/Comissão Permanente de Licitação, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 05 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**26389AEC

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 05.09.003/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.
**RESOLVE,**
1º - **EXONERAR** o Sr. **ANTÔNIO AIRTON NUNES,** do cargo em comissão de **MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO – DAS-1,** vinculado ao Gabinete do Prefeito de Quixadá/Comissão Permanente de Cadastro, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 05 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**C2B6293A

**GABINETE DO PREFEITO**
**ATO DE EXONERAÇÃO Nº 05.09.004/2018**

O Exmo. Sr. **JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO,** no exercício do Cargo de Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 69 e 70 da Lei Orgânica do Município de Quixadá – CE.
**RESOLVE,**
1º - **EXONERAR** o Sr. **FRANCISCO THIAGO PESSOA DE QUEIROZ,** do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DA COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO – DAS-10,** vinculado ao Gabinete do Prefeito de Quixadá/Comissão Permanente de Cadastro, a partir da presente data.

**Registre – se, publique – se e cumpra – se.**

Paço da Prefeitura Municipal de Quixadá, CE, em 05 de setembro de 2018.

***JOÃO PAULO DE MENEZES FURTADO***
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**758508AD

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 2018.01.08.07SEAD**

*Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato n°* 2018.01.08.07SEAD, de 08 de Janeiro de 2018, oriundo da Concorrência Pública de Nº **CP2017/002DUG**. *Partes o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR – ME (PLANCONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS) ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo da Licitação* Concorrência Pública de Nº CP2017/002DUG, *cujo objeto é a* contratação de empresa especializada para prestar serviços em contabilidade pública, planejamento e justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCE e Órgãos da Administração Pública, e serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico-contábeis, por período de gestão, para atender as instruções Normativas do TCE, conforme Termo de Referencia, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Administração do Município de Quixadá, *Não mais*

*convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos,* Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

*QUIXADÁ - CE, 05 de Setembro de 2018.*

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**5D093D87

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 2018.01.08.11SEPLAF**

*Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato n°* 2018.01.08.11SEPLAF, de 08 de Janeiro de 2018, oriundo da Concorrência Pública de Nº **CP2017/002DUG**. *Partes o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS e a empresa JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR – ME (PLANCONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS) ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo da Licitação* Concorrência Pública de Nº CP2017/002DUG, *cujo objeto é a* contratação de empresa especializada para prestar serviços em contabilidade pública, planejamento e justificativas técnico-contábeis para atender à LRF, TCE e Órgãos da Administração Pública, e serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico-contábeis, por período de gestão, para atender as instruções Normativas do TCE, conforme Termo de Referencia, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças do Município de Quixadá, *Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos,* Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

*QUIXADÁ - CE, 05 de Setembro de 2018.*

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**1C812D39

**SECRETARIA DE SAÚDE**
**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO 2018.01.08.05SMS**

*Extrato do Instrumento Particular de Rescisão Unilateral de Contrato n°* 2018.01.08.05SMS, de 08 de Janeiro de 2018, oriundo da Concorrência Pública de Nº **CP2017/002DUG**. *Partes o MUNICÍPIO DE QUIXADÁ-CE, ATRAVÉS da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa JOSÉ CORDEIRO DE VASCONCELOS JUNIOR – ME (PLANCONT CONTABILIDADE E SERVIÇOS) ora SE RESCINDE: Por força do Termo de Contrato Administrativo da Licitação* Concorrência Pública de Nº CP2017/002DUG, *cujo objeto é a* contratação de empresa especializada para prestar serviços em contabilidade pública, planejamento e justificativas técnico-contábeis para atender à LRF,TCE e Órgãos da Administração Pública, e serviços eventuais de elaboração de prestação de contas e justificativas técnico-contábeis, por período de gestão, para atender as instruções Normativas do TCE, conforme Termo de Referencia, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Quixadá, *Não mais convindo a contratante continuar com o vínculo contratual existente entre os mesmos,* Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do art. 109 da Lei n° 8.666/93, a contar da sua publicação.

*QUIXADÁ - CE, 05 de Setembro de 2018.*

**Publicado por:**
José Wellington Barbosa da Silva
**Código Identificador:**E0BCC859

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**
**EXTRATO DE DISPENSA**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Nº 20.08.1/2018**
A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. ROSLENE BITU ALENCAR, SECRETÁRIA DE SAÚDE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
**Processo de dispensa de licitação nº 20.08.1/2018**
**Objeto.....:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE HERNIORRRAFIA ABDOMINAL.
**Contratado.....:** FUNDAÇÃO LEANDRO BEZERRA DE MENEZES/HOSPITAL SÃO RAIMUNDO.
**Valor Global.....: R$ 4.000,50.**
**Fundamento Legal...:** art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pela Sra. ROSLENE BITU ALENCAR ,SECRETÁRIA DE SAÚDE.

SANTANA DO CARIRI - CE, 06/09/2018.

***ALVARO CANDIDO FEITOSA***
Comissão de Licitação
Presidente

**Publicado por:**
Samia Maria Braulio Maia
**Código Identificador:**2CD5AF33

**ESTADO DO CEARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**

**GABINETE DO PREFEITO**
**PORTARIA 100/2018**

**PORTARIA N° 100/2018**

*O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO-CE*, ***Gadyel Gonçalves de Aguiar Paula***, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e considerando as disposições legais previstas na Lei Municipal nº1097/2017 de 21 de Setembro de 2017, (que dispõe sobre alterações na Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de São Benedito – CE, padroniza as nomenclaturas dos cargos, pela presente.
**RESOLVE:**
**Art. 1º.** Nomear o (a) Sr (a). **HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL** inscrito (a) no CPF sob o n.º 09065326391, RG N.º 468714 SSP/CE, para exercer o cargo de **DIRETOR CLÍNICO DO HOSPITAL**, do(a) SECRETARIA DE SAÚDE do Município de São Benedito - CE.
**Art. 2º**. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Cumpra-se e Publique-se.**

Paço da PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO - CE, em 31 de Agosto de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**52C30B2E

**GABINETE DO PREFEITO**
**DECRETO 024/2018**

**DECRETO Nº 24 de 30 de agosto de 2018**

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMITÊ DE ORGANIZAÇÃO DA ARENINHA E PRAÇA MAIS INFÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O Prefeito do Município de São Benedito**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;
**D E C R E T A:**
Art. 1º. Fica Criado o Comitê de Organização da Areninha e Praça Mais Infância, que tem por objetivo monitoramento e acompanhamento das obras, bem como a conservação dos seus equipamentos, organização das atividades realizadas e fiscalização da manutenção por parte das empresas responsáveis.
Art. 2º. Fica designado o Comitê de Organização da Areninha e Praça Mais Infância, conforme abaixo especificado:

**Comitê de Organização da Areninha e Praça Mais Infância:**

**Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social:**
**NOME:** Rejane Oliveira Soares
**CARGO:** Coordenadora do Programa Criança Feliz
**NOME:** Edna Somaria Alves Ribeiro
**CARGO:** Coordenadora do selo UNICEF
**Secretaria de Saúde:**
**NOME:** Kássio Victor Rodrigues Silva
**CARGO:** Coordenador Nasf
**Secretaria de Educação:**
**NOME:** Aurileda Queiroz de Oliveira
**CARGO:** Técnica de Educação
**Secretaria de Cultura e Esporte:**
**NOME:** Mauro Martin Mota
**CARGO:** Coordenador de Esporte

**CMDCA:**
**NOME:** Helayne Cláudia Araujo Prado
**CARGO:** Presidente do CMDCA

**Conselho Tutelar:**
**NOME:** João Paulo Sales
**CARGO:** Conselheiro Tutelar

**Liga Desportiva Sambeneditense:**
**NOME:** Anastácio Monteiro de Paiva
**CARGO:** Presidente da Liga

**Associação Desportiva:**
**NOME:** Amado Alves da Costa
**CARGO:** Presidente da Associação

Art. 2º. A Coordenação do Comitê de Organização da Areninha e Praça Mais Infância será exercida pela Rejane Oliveira Soares, sem ônus para o Município de São Benedito/CE.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de São Benedito**, em 22 de agosto de 2018.

***GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA***
Prefeito Municipal

**Publicado por:**
Ana Célia Damasceno Borges
**Código Identificador:**D1B6F877

## ESTADO DO CEARÁ
## PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

### GABINETE DO PREFEITO
### LEI MUNICIPAL Nº 755/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Altera o Anexo IV da Lei Municipal Nº 748/2018, de 29 de maio de 2018, e dá outras providências.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE GROAÍRAS, Estado do Ceará, aprovou e eu **FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS,** Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
**Art. 1º**. Altera-se o Anexo IV da Lei Municipal nº 748/2018, de 29 de maio de 2018, passando a obedecer ao quantitativo que estabelece o Anexo Único desta Lei.
**Art. 2º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
**Art. 3º**. Ficam revogadas as disposições em contrário contidas na Lei Municipal Nº 748/2018, de 29 de maio de 2018.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS-CE, AOS 10 (DEZ) DIAS DO MÊS DE SETEMRO DE 2018.**

***FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS***
Prefeito Municipal

**ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 755/2018.**
ALTERA O ANEXO IV DA LEI Nº 748/2018, DE 29 DE MAIO DE 2018.
TABELA VENCIMENTAL DO QUADRO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DO MAGISTÉRIO

Cargo de Direção e Assessoramento – 40 horas semanais

| CARGO | SIGLA | Nº DE ALUNOS POR ESCOLA | QUANT. | VALORES | |
|---|---|---|---|---|---|
| | | | | Servidor Efetivo | Outros – R$ |
| DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR | DE 1 | Até 100 (cem) alunos | 01 | 770,00 + vencimento do cargo | 1.995,00 |
| | DE 2 | De 101 alunos a 250 alunos | 05 | 960,00 + vencimento do cargo | 2.205,00 |
| | DE 3 | Igual ou mais que 251 alunos | 03 | 1.160,00 + vencimento do cargo | 2.415,00 |
| COORDENADOR PEDAGÓGICO | CP 1 | Até 100 (cem) alunos | 01 | 615,00 + vencimento do cargo | 1.920,00 |
| | CP 2 | De 101 alunos a 250 alunos | 06 | 780,00 + vencimento do cargo | 2.100,00 |
| | CP 3 | Igual ou mais que 251 alunos | 05 | 935,00 + vencimento do cargo | 2.310,00 |
| SUPERINTENDENTE ESCOLAR | SUE | -- | 02 | 1.200,00 + vencimento do cargo | 2.520,00 |
| SUPERVISOR ESCOLAR | SE | -- | 02 | 1.100,00 + vencimento do cargo | 1.920,00 |
| COORDENADOR DE ÁREA DE CONHECIMENTO | CAC | -- | 03 | 1.000,00 + vencimento do cargo | 2.415,00 |

**Publicado por:**
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
**Código Identificador:**D47B3ECE